Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.760 www.bauru.sp.gov.br QUINTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.239, 25 DE NOVEMBRO DE 2.016

P. 58.562/16 *Designa membros do Conselho Municipal de Política Cultural – gestão 2.016/2.018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – gestão 2.016/2.018 – de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 6.415, de 23 de setembro de 2.013, os seguintes membros:

I – Do Poder Público

Membro Nato - Secretário Municipal de Cultura

Elson Reis

Secretaria Municipal de Cultura – Departamento Ação Cultural

Titular: Fábio da Costa Valério

Suplente: Marco Aurélio Octaviano

Secretaria Municipal de Cultura – Departamento Patrimônio Histórico-Cultural

Titular: Ronaldo Gifalli

Suplente: Alex Gimenez Sanches

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Titular: Marina Martins Leite

Suplente: Rafael Nunes Rosalin

Secretaria Municipal da Educação

Titular: José Vitor Fernandes Bertizoli

Suplente: Roberto Vergílio Soares

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

Titular: Chahida Jaqueline Obeid

Suplente: Geralda Cristina de Paula

Instituições Públicas de Ensino Superior de Bauru com cursos relacionados à Àrea Artística e/ou Cultural (UNESP)

Titular: Profª Drª Eliane Patrícia Grandini Serrano

Suplente: Profª Drª Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro

Instituições Privadas de Ensino Superior de Bauru com cursos relacionados à Àrea Artística e/ou Cultural

Titular: Profª Especialista Valéria Biondo

Suplente: Prof. Oswaldo Thompson Neto

Instituições do Sistema "S"

Titular: Gilcemar Aparecido Borges

Suplente: Nathalia Cogo de Souza

Artes Cênicas (Teatro e Circo)

Titular: Thiago de Carvalho Alves Neves

Suplente: Talita de Carvalho Alves Neves

Dança

Titular: Marcus Vinicius Fernandes

Suplente: Aline Florêncio Plácido

Literatura

Titular: José Carlos Mendes Brandão

Suplente: Rosa Leda Accorsi Gabrielli

Música

Titular: Alexandre Augusto Pompiano do Carmo

Suplente: Cawan Filipe M. Albino

Artes Visuais

Titular: Eric Schmitt

Suplente: Priscila Aparecida Medeiros da Silva

Audiovisual

Titular: Meriza Cristina da Silva Alcides

Suplente: Evandro de Souza Santos

Cultura Popular (Artesanato, Capoeira, Carnaval)

Titular: Rita Aparecida de Paula Botta

Suplente: Danilo Carlos Dias

Movimento Hip Hop

Titular: Aubre da Silva Idesti

Suplente: Yuri Rodrigues de Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de novembro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ELSON REIS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional- Administração
Lei Municipal nº 5.975/2010
PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)
REQUERIMENTO(S) INDEFERIDO(S)

MATR	E-DOC	MOTIVO
30869	75977/2016	Descumprimento do(s) critério(s) previsto(s) pela legislação vigente Lei 5975/10, Decreto 11.627/ 11, Lei 6423/13, Lei 6692/15

Informamos que o (s) requerimento(s) de progressão na carreira que foram indeferidos serão encaminhados ao(s) servidor(s) interessado(s), detalhando o motivo do indeferimento.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como, com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

Salientamos que a CDF- Administração se encontra a disposição para os demais esclarecimentos pertinentes mediante o email: ***cdf_adm@bauru.sp.gov.br***.

Diário Oficial: 01º/12/2016
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL- ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.975/2010

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

LOTE 52 - REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30932	68.036/2016	19/10/2016	DEFERIDO
30791	59.616/2016	05/09/2016	DEFERIDO
17268	68.795/2016	17/10/2016	DEFERIDO
23069	56.178/2016	23/08/2016	DEFERIDO
30922	66.704/2016	05/10/2016	DEFERIDO
30556	55.926/2016	22/08/2016	DEFERIDO
29926	65.503/2016	30/09/2016	DEFERIDO
30905	61.202/2016	12/09/2016	DEFERIDO
30549	64.758/2016	28/09/2016	DEFERIDO
22746	61.812/2016	14/09/2016	DEFERIDO
30299	61.745/2016	13/09/2016	DEFERIDO
30824	58.639/2016	01/09/2016	DEFERIDO
30882	59.267/2016	17/09/2016	DEFERIDO
23527	58.844/2016	01/09/2016	DEFERIDO
30825	60.682/2016	09/09/2016	DEFERIDO
30895	64.889/2016	30/09/2016	DEFERIDO
30679	45.742/2016	07/07/2016	DEFERIDO
30900	63.243/2016	29/09/2016	DEFERIDO
30804	67.600/2016	10/10/2016	DEFERIDO
28225	40.904/2016	20/06/2016	DEFERIDO
17219	72.400/2016	03/11/2016	DEFERIDO
30198	56.370/2016	23/08/2016	DEFERIDO
30731	47.109/2016	19/07/2016	DEFERIDO
30658	66.539/2016	04/10/2016	DEFERIDO
13420	68.319/2016	13/10/2016	DEFERIDO
30798	54.473/2016	25/08/2016	DEFERIDO
30846	56.601/2016	24/08/2016	DEFERIDO

LOTE 52 - REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
29648	65.573/2016	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
16579	72.015/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 47.570/2012. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
22011	75.001/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 69.396/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
24472	63.564/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 60.971/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
23095	76.229/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 62.096/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
12190	69.544/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 68.128/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
20953	72.498/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 72.330/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
20988	68.080/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 66.802/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
28303	71.093/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 64.845/2011 . NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
25650	66.677/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 64.770/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
27776	65.679/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 56.398/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL-CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011

Bauru, 23/11/2016.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) **ERIKA LUCIANA JACOB NAVARRO,** classificado em **26**° lugar no concurso de acesso realizado para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia **01/12/2016** , com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I:**

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
2. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de votação (2014);
3. RG; CPF; (com estado civil atualizado);
4. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
6. Comprovação de Endereço;
7. Termo de responsabilidade (retirar no RH) onde afirma a disponibilidade de horário para exercício da função;
8. Ultimo holerite;
9. Pré-requisito.
Dúvidas e informações telefone: 3235-1081

CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ECONOMISTA - EDITAL 19/2016 (realizada em 23/10/2016) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0019000060	AICHA SILVEIRA EL SAMAD	544.596.809-04	63,00
0019000012	ANDREIA SEBASTIAO	204.173.418-30	61,20
0019000079	ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO	252.609.958-72	66,60
0019000074	ELAINE CRISTINA PLACCA ESGUÍCERO	277.785.088-77	55,80
0019000021	EVERTON ANTONIO MOREIRA LIMA	228.214.838-05	64,80
0019000067	GUILHERME GIACON DA SILVA	372.138.808-96	55,80
0019000094	JOÃO GUILHERME GRANDIZOLI GOMES DOS SANTOS	059.773.686-31	59,40
0019000065	JÚLIA MARQUES BENITES	045.497.559-70	61,20
0019000001	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99	72,00
0019000028	LUCAS HENRIQUE MACHADO	376.568.938-65	54,00
0019000043	LUCCA CAPUZZO	417.896.578-65	77,40
0019000002	LUIS GUSTAVO GOMES	363.868.618-33	55,80
0019000122	MARIANA IUNES NUNES	230.436.148-01	70,20
0019000015	MATHEUS ROBERTO MARQUES GASPAROTO	337.044.898-08	63,00
0019000092	MISAEL COLLETA RIBEIRO	404.204.198-10	63,00
0019000081	PAULO ARTHUR ORSOLINI LOPES	168.619.558-33	70,20
0019000066	THIAGO BORLINA DA SILVA	419.216.558-95	57,60
0019000049	THIAGO LUIZ DE AMORIM	312.886.868-97	61,20
0019000116	VICTOR HUGO LIMA DE SOUZA	365.381.778-16	75,60
0019000022	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	213.047.688-05	68,40

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, no horário das 8h30 às 17h,** no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, documento de identidade original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues

2ª Fase - Análise de Títulos:

a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;
c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;
e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 1274/2016** .
h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir;
j) Os candidatos não deverão entregar os títulos que serão utilizados como pré requisito no ato da posse. Entende-se por pré requisito os certificados relacionados no quadro do capitulo II do edital de abertura

deste Concurso;

k) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Prova de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;

l) os pontos obtidos na **Prova de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Títulos**;

m) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru/SP, 26 de novembro de 2016.

A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO - EDITAL 20/2016 (realizado em 23/10/2016) E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS.

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva
0018800202	ADRIANA OLIVEIRA BARBOSA DE PAULA	335.371.708-07	61,20
0018800443	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA	410.760.298-25	61,20
0018800413	ALEXIA JANINE PADOVANI DIAS	421.397.618-12	59,40
0018800041	ALINE APARECIDA FORTUNATO	369.570.258-37	73,80
0018800093	ALINE CAROLINA BASSOLI BARBOSA	358.997.188-62	63,00
0018800068	ALINE CRISTIANE MANZATO	382.801.528-06	64,80
0018800027	ALINE DEL NERO FRAGOSO FERNANDES DA COSTA	412.775.788-42	61,20
0018800545	ALINE NOGUEIRA DA SILVA	384.432.778-90	66,60
0018800138	ALINE RODRIGUES BIANCHI REIS	382.581.488-26	64,80
0018800540	AMANDA CÓSTOLA GARGIULO	395.413.728-30	54,00
0018800459	AMANDA HIGINO DE SOUZA	393.830.958-06	54,00
0018800036	ANA BEATRIZ PEREIRA ALVES	442.045.268-45	59,40
0018800034	ANA CAROLINA VALENTIM DE OLIVEIRA	223.321.108-10	63,00
0018800133	ANA PAULA BATISTA	373.333.088-98	68,40
0018800516	ANA PAULA DE OLIVEIRA	031.342.441-10	55,80
0018800148	ANADÉLIA ROSSI	387.693.478-83	68,40
0018800518	ANALICE RODRIGUES MARTINS	115.962.256-61	63,00
0018800015	ANDERSON JOSE SOFIENTINI DIAS	366.918.058-36	73,80
0018800587	ANDRE ALEXANDRE ADALGISO PADOVEZE	366.564.218-30	57,60
0018800384	ANDREA APARECIDA TAMBORIM GONÇALVES	306.245.878-00	59,40
0018800324	ANDRÉA CRISTINA TORNEIRO	108.753.728-21	55,80
0018800089	ANDRESA TABANEZ DA SILVA	433.049.878-27	55,80
0018800020	ANDREZA APARECIDA DE LIMA	261.665.168-86	70,20
0018800005	ANGÉLICA MATTOS DE MORAES	400.349.878-00	59,40
0018800221	ANGELO BONATELI NETO	325.019.498-03	61,20
0018800178	ARIANE CRISTINA DA SILVA	353.672.928-28	64,80
0018800422	AYLA GABRIELE PEREIRA DE MELO	395.548.538-23	54,00
0018800046	BÁRBARA AUGUSTA GIORGI FERNANDES	412.087.128-29	54,00
0018800322	BEATRIZ COSTA E SILVA PÉRA	373.873.968-84	79,20
0018800193	BIANCA ROCHA SILVEIRA	407.529.088-39	55,80
0018800487	BRUNA DOS SANTOS ALVARENGA	384.485.878-47	64,80
0018800512	BRUNA SANTOS DE JESUS	403.851.348-35	66,60
0018800557	CAIO CESAR PORTELLA SANTOS	367.712.388-73	61,20
0018800414	CAMILA BASELLI MESSIAS	360.930.008-69	57,60
0018800081	CAMILA DOMENICONI	368.266.418-10	57,60
0018800208	CAMILA LOPES NOGUEIRA	370.388.288-35	59,40
0018800025	CARMEN LUCILA LOBATO DE OLIVEIRA	145.825.768-18	54,00
0018800227	CAROLINA RUIZ LONGATO	368.603.968-06	73,80
0018800447	CAROLINE TREVISAN MENDES DE ALMEIDA	395.979.988-82	68,40
0018800535	CELINA ADREILA DA SILVA	369.135.578-17	61,20
0018800214	CHARLES JOSÉ ROQUE	291.777.598-00	70,20
0018800016	CINTIA FORMENTI MORENO	264.422.338-55	54,00
0018800542	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	100.698.838-66	63,00
0018800490	CRISTIANE DE PAULA SANTOS GIORGETTO	369.640.528-01	63,00
0018800492	DANILO LEUTWILER GABAS	332.311.588-00	68,40
0018800058	DÉBORA APARECIDA RAMOS DE AZAMBUJA	316.561.498-93	55,80
0018800577	DEBORA CHIARARIA DE OLIVEIRA	388.947.338-58	59,40
0018800248	DEBORA CRISTINA GIGLIOLI DE OLIVEIRA	331.740.958-40	66,60
0018800059	DIANA DE ANDRADE GABRIEL	382.396.698-75	63,00
0018800251	ELAINE JANAINA VICENTE LIESS	179.052.168-88	61,20
0018800415	ELEKSANDRA CIBELE GUSMAN VENDRAMINI	288.822.348-19	57,60
0018800387	ELIDA GARBO GUEDES	399.543.118-66	63,00
0018800461	ELISABETE FERREIRA MARCELINO	596.641.859-49	54,00
0018800011	ELOANA CURY MOURA	284.395.938-13	72,00
0018800567	ERCILIO DOMINGOS TURATO JUNIOR	271.153.828-16	66,60
0018800343	ÉRICA COMELLI	305.137.628-09	59,40
0018800077	ERONIDES CONCEIÇÃO PALMEIRA	028.637.028-07	64,80
0018800289	ESTELA APARECIDA DE LIMA	953.895.559-53	68,40
0018800147	EVELYSE DE CÁSSIA VICENTE	370.450.008-98	54,00
0018800230	FABIANA PERAL MALDONADO	261.560.818-52	66,60
0018800170	FABIO HENRIQUE MARTINEZ DELGADO	337.325.738-77	64,80
0018800423	FATIMA SIMONE SILVA PEREIRA CONSONI	259.555.538-35	57,60
0018800494	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	011.511.239-19	64,80
0018800174	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MEIRELLES BICAS	273.392.238-60	70,20
0018800088	FERNANDA PÁDUA REZENDE	097.475.446-36	66,60
0018800063	FERNANDA RODRIGUES LOPES	355.766.718-99	66,60
0018800238	FLÁVIA CARRIJO DE AGUIAR	394.307.548-66	68,40
0018800197	FLÁVIA CRISTINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	428.083.108-46	55,80
0018800346	GABRIELA CARINHATO	389.187.548-76	66,60
0018800302	GABRIELA LOPES ELIAS MARTIN	343.910.558-05	63,00
0018800526	GABRIELA LOURENÇÃO PEDROSO	423.105.038-43	55,80
0018800033	GIOVANNA COSTA ROIM	430.924.758-01	59,40
0018800265	GIOVANNA MAYRA BRESSANIN	433.442.378-70	59,40
0018800520	GISELE APARECIDA BRAZEIRO DA SILVA	221.890.888-36	55,80
0018800175	GIULIANA THAIS MORON DE ANDRADE ROLIM	306.631.208-96	54,00
0018800002	GRASIELLE APARECIDA SANTANA	219.077.028-90	66,60
0018800488	HELOISA HELENA GONÇALVES BOVOLIN	425.818.368-73	57,60
0018800456	HELOISA SOBRAL DA COSTA SPERANÇA	157.620.548-70	63,00
0018800218	HELTON BERDUGO LAMBERTINI	185.194.778-79	57,60
0018800445	HENRIQUE CANANOSQUE NETO	216.303.148-97	63,00
0018800257	INARA GARCIA GARBULHO	389.006.928-28	55,80
0018800278	ISABELA DE OLIVEIRA FLORINDO	399.471.648-96	73,80
0018800276	ISABELLA CASTELHANO	398.950.168-24	59,40
0018800571	ISABELLA TORQUETI SILVA	419.154.178-13	64,80
0018800071	JACIARA BARBOSA CARVALHO	297.816.348-80	64,80
0018800246	JANAINA APARECIDA COSTA E SILVA	415.884.828-80	64,80
0018800351	JAQUELINE DE ANDRADES MODINGER	399.069.788-99	54,00
0018800261	JÉSSICA BISPO BATISTA	366.123.148-00	61,20
0018800361	JÉSSICA ELOÁ GRASSI	421.505.368-46	54,00
0018800225	JÉSSICA GOMES FERES	232.819.478-83	59,40
0018800177	JÉSSICA PERES RODRIGUES DA SILVA	418.152.158-36	57,60
0018800274	JOÃO GABRIEL BERTUCCI LIMA	228.104.198-09	70,20
0018800120	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDRO	354.598.958-55	64,80
0018800469	JOSIANE LETRA MAGNANI	286.529.498-67	57,60
0018800076	JOSIE CRISTINA GONÇALVES LEÃO	283.903.898-60	59,40
0018800031	JOYCE VIVEIROS DE LIMA	334.472.168-24	57,60
0018800186	JULIANA CRISTINA CREMA PINTAO	317.612.048-66	57,60
0018800194	JULIANA CRISTINA MARQUES	228.086.428-22	54,00
0018800554	JULIANA DA SILVA ZAUL	333.446.168-89	55,80
0018800440	JULIANA DE MORAES MAYER	319.012.078-11	73,80
0018800045	JULIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA	220.980.178-80	61,20
0018800018	JULIANA NOGUEIRA CARBONARI	205.399.448-74	61,20
0018800382	JULIANA RODRIGUES SIGOLO	324.323.078-01	59,40
0018800240	KAREN DOMINGUES MARTINS	429.887.018-90	57,60
0018800299	KARINA VIEIRA DO PRADO	252.000.598-01	64,80
0018800560	LAÍNE BEATRIZ LOPES	411.400.708-35	55,80
0018800471	LANY KEI ONISHI	358.625.668-05	61,20
0018800330	LARISSA MARGATO RINALDI	428.360.978-17	55,80
0018800285	LEILANE RAQUEL SPADOTTO DE CARVALHO	441.551.138-48	61,20
0018800485	LEONARDO BUZATTO DOS SANTOS	369.696.838-26	73,80
0018800327	LETÍCIA JABBOUR CAMPOS	368.729.888-43	64,80
0018800416	LETICIA LOZAN	406.119.538-70	54,00
0018800376	LETICIA MANSANO BARROS	337.909.048-48	59,40
0018800483	LETÍCIA NAKAO	390.238.738-66	54,00
0018800515	LIVIA BERLATO MASTELLINE MODINGER	404.974.448-10	57,60
0018800074	LUCAS FIGUEIREDO DIAS	399.302.538-58	66,60
0018800425	LUCAS VIEIRA CREPALDI	335.361.428-18	66,60
0018800370	LUCIANA APARECIDA FOGASSA BATISTA	141.315.058-60	70,20
0018800179	LUCIMARA CRISTINA LOPES	393.171.288-58	54,00
0018800371	LUÍS CLÁUDIO PELICER	380.834.538-11	57,60
0018800181	MAIARA GARCIA BARBOSA	342.593.438-40	66,60
0018800073	MAÍRA BITTAR GALDI	384.269.978-64	64,80
0018800067	MAISY GALANO	369.292.488-78	68,40
0018800130	MAITHE CRISTINA ULIANA	318.983.538-16	61,20
0018800187	MARCELI NEGREIROS DOMINGUES	217.060.978-40	55,80
0018800581	MARCELO CARVALHO FORASTIERI PENNA	356.570.458-66	59,40
0018800072	MARCELO GONÇALVES RODRIGUES	326.151.568-61	68,40
0018800060	MARCELO SANCHES FRACALOSSI	339.429.698-58	72,00
0018800328	MÁRCIA TEREZINHA VAN MELIS	114.154.868-24	70,20
0018800057	MARIA FERNANDA ASSIS RIBAS	317.665.508-86	57,60
0018800061	MARIA FERNANDA DARE	280.381.518-44	79,20
0018800065	MARIA FERNANDA GRASSI	423.248.978-90	55,80
0018800424	MARIA JULIANA DE JESUS CARVALHO NUCCI	291.157.648-93	64,80
0018800078	MARIANA CARDOSO RODRIGUES	398.070.488-26	70,20
0018800417	MARIANA MARTINS LOURENÇO	352.539.538-84	61,20
0018800428	MARILIA DOS SANTOS ALVARENGA	174.031.888-96	55,80
0018800185	MARINA VENTURINI DE ARAUJO	215.176.988-71	61,20
0018800099	MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA	214.507.468-61	64,80
0018800092	MAYARA CROCE CAMPOS	404.193.158-45	57,60
0018800489	MAYCON FRANCISCO	229.413.328-55	55,80
0018800171	MELISSA PEREIRA CASTAÑEDA	419.159.738-80	63,00
0018800502	MICHELE APARECIDA ZAMIAN DE BARROS	387.278.848-56	57,60
0018800228	MILENA VALELONGO MANENTE	218.324.888-29	68,40
0018800051	MIRELA BOSCO	429.161.598-19	64,80
0018800290	MIRELA FOGER TEIXEIRA	389.358.388-29	55,80
0018800050	MURILO DA SILVA ULTRAMARE	275.416.768-45	68,40
0018800279	NADIA ROBERTA TAMOS GOMES	313.345.348-37	59,40
0018800367	NANCY IRIE TANACA	052.952.838-01	55,80
0018800409	NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA	213.191.778-32	68,40
0018800255	NASHILA BEATRIZ DO NASCIMENTO	393.514.558-66	63,00
0018800399	NATALIA CRISTINA LUCIANO	362.456.858-26	66,60

0018800467	NATÁLIA DE ANGELO LEAL	338.334.078-32	61,20
0018800064	NATÁLIA MARTINELI VERONESI	394.774.198-77	54,00
0018800183	NATHÁLIA BATISTA BEIJO	364.164.728-21	59,40
0018800056	NATHANI THAINÁ RUIZ PEREIRA	358.625.798-85	61,20
0018800438	NAYANE LIBERATO MILHOCI	370.763.408-60	63,00
0018800191	NURIA PRISCILA VALENTINI BORRO	339.309.068-21	79,20
0018800342	OLGA APARECIDA PAULO	130.824.768-05	55,80
0018800104	PÂMELA JOSEFA DA SILVA	369.610.728-01	61,20
0018800433	PAOLINE FRANCELIN	399.287.188-65	66,60
0018800216	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO	277.356.348-46	59,40
0018800393	PAULO UZAI JUNIOR	367.970.168-35	64,80
0018800223	RAFAELA CAROLINE BACELAR	410.493.968-47	63,00
0018800532	RAQUEL REGINA TAVARES	417.762.418-78	59,40
0018800280	REGIANI CASTANHACI	375.146.908-75	57,60
0018800140	REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA	110.664.538-37	64,80
0018800390	RENATA CARVALHO MACEDO DE JESUS	007.421.646-59	79,20
0018800037	ROSELY DANIELE ZULIAN GARCIA	204.120.468-06	64,80
0018800468	SABRINA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA	425.439.898-03	54,00
0018800268	SUELLEN VASCONCELOS MARTINS	347.058.008-18	59,40
0018800311	TACIANA DE SOUZA	346.819.538-90	59,40
0018800039	TAMIRIS DE OLIVEIRA ALVES	398.203.618-69	68,40
0018800013	TARIANE FRANCIELE BASTOS PEREIRA FLORIANO	387.344.978-11	63,00
0018800550	TÁSSIA DEL LORTO TERVEDO	325.007.148-02	64,80
0018800156	TATIANA APARECIDA AGOSTINHO	303.709.258-07	59,40
0018800021	TAYNÁ MAIARA PILLA RODRIGUES	434.521.378-99	59,40
0018800444	TIAGO ALEXANDRE GOMES GONÇALVES	388.422.948-61	68,40
0018800188	VERÔNICA CATHARIN	409.865.158-09	61,20
0018800086	VERÔNICA DOS SANTOS GONÇALVES MORENO FERNANDES	405.784.668-99	59,40
0018800450	WELLINTON DANIEL BAPTISTA DA SILVEIRA BONACI	406.998.218-35	61,20

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar **nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016, no horário das 8h30 às 17h,** no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, n° 1-59, Vila Noemy, documento de identidade original com foto, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

Os certificados que serão utilizados como pré-requisito para investidura no cargo não deverão ser entregues.

2ª Fase - Análise de Títulos:

a) a Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

b) será permitida a Entrega de Títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

c) no ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

d) o Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído, legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;

e) as cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

f) após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

g) o recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 1275/2016**.

h) as Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

i) não serão avaliados Títulos não especificados no quadro a seguir;

j) Os candidatos não deverão entregar os títulos que serão utilizados como pré requisito no ato da posse. Entende-se por pré requisito os certificados relacionados no quadro do capitulo II do edital de abertura deste Concurso;

k) a pontuação máxima que poderá ser obtida na **Prova de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**;

l) os pontos obtidos na **Prova de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na **Prova Títulos**;

m) sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização/ Aprimoramento	Declaração, Certificado ou Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - *lato sensu*/ Aprimoramento com carga horária mínima de 360 horas-aula, na área correlata ao concurso, devidamente registrado no órgão competente (MEC).	1,0 ponto	2,0 pontos

Bauru, 26 de novembro de 2016.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB"

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?
Data e horário: 06/12/16 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.
Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira
Inscrições: das 17h00 do dia 09/11/2016 às 17h00 do dia 05/12/16. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

PALESTRA: "SEGURANÇA EM REDES SOCIAIS"

Ementa: As redes sociais estão presentes nos mais diversos meios, como pessoal, profissional, econômico, político e jornalístico. Todas essas características somadas à popularidade dos dispositivos móveis fizeram com que as redes sociais chamassem a atenção, também, de pessoas mal-intencionadas. Por isso, para usar as redes sociais de forma segura, é muito importante que você esteja ciente dos riscos que elas podem representar e possa, assim, tomar medidas preventivas para evitá-los. O minicurso "Segurança em Redes Sociais" apresenta o significado de diversos termos e conceitos utilizados na Internet. Tem como objetivo proporcionar conhecimento, recomendações e dicas sobre como o usuário deve se comportar para aumentar e manter a segurança de seus dados e da organização que representa, computadores e dispositivos móveis, e proteger a si e a organização de possíveis ameaças. (Fonte – Adaptado de http://cartilha.cert.br).
Data e horário: 16/12/2016 – 09h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: David José Françoso
Inscrições: das 12h00 do dia 04/04/2016 às 17h00 do dia 15/12/2016, através do site www.bauru.sp.gov.br
As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir 24/11/2015, portaria nº 1966/2016, exonera, a pedido, a servidora **FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA**, RG nº 44.742.357-5, matrícula nº 33202, do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico de Farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 76728/2016.

DISPENSA: A partir 01/12/2016, portaria nº 1.967/2016, dispensa, a pedido, a servidora **VERA REGINA ALVES GONCALVES**, RG nº 16.827.365, matrícula nº 14182, da função de confiança de Diretora de Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 77346/2016.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref. Processo nº 35.397/12 – Contrato nº 6.815/12

O Município de Bauru, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.137.410/0001-80, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Diretor da Div. de Serviços Essenciais, Sr. Josué José de Araújo que a presente subscreve, vem NOTIFICAR a empresa MHMB DALFRÉ EPP, para proceder à retirada do FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS COM FORNO (NF nº 947) que esta depositado junto ao Almoxarifado Central, sito na Av. Engenheiro Hélio Pólice, s/n Q. 01, Jd Redentor – Bauru-SP-CEP: 17032.290, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, sob pena de incorporação ao patrimônio público, não cabendo à citada empresa qualquer indenização.

Ressalto que o produto foi entregue em desconformidade (marca diversa e desmontado) por esta empresa tendo sido na mesma oportunidade solicitado à regularização do mesmo, o que não ocorreu e por isso o contrato foi rescindido em 21 de março de 2.013.

Bauru, 07 de novembro de 2.016
JOSUÉ JOSÉ DE ARAÚJO
Dir. Div. de Serviços Essenciais
FONE (14) 3235.1327

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DA EMEI "MAGDALENA PEREIRA DA SILVA MARTHA", CONVOCA OS ASSOCIADOS DA APM, A COMPARECEREM NA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, BEM COMO A RETIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA APM NESSE PERÍODO DE QUATRO MESES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO FICOU VACANTE.
A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016, QUARTA – FEIRA, AS 08:00H EM SUA SEDE, SITO À RUA MARIA ELISIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 1-100 – MARY DOTA. NÃO HAVENDO O COMPARECIMENTO DE MAIS DA METADE DOS ASSOCIADOS, CONVOCAMOS EM SEGUNDA CHAMADA, AS 08:30 H , NO MESMO LOCAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Emei Stélio Machado Loureiro, convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 09 de dezembro de 2016, sexta-feira, às 8 horas, em sua sede, sito a Praça Rodrigues de Abreu 3-51, no Centro. Não havendo comparecimento de mais de metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 8h30, no mesmo local e data.

ENSINO FUNDAMENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL REPUBLICA SALDO DE AULAS LIVRES E CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO –PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDAMENTAL (DISCIPLINAS: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE, ED. FÍSICA E INGLÊS) PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA.

SALDO DE AULAS LIVRES

LÍNGUA PORTUGUESA

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "IVAN ENGLER DE ALMEIDA"	06 (M)
EMEF "NACILDA DE CAMPOS"	24 (M)
EMEF "NER / LYDIA ALEXANDRINA N. CURY"	06 (M)

MATEMÁTICA

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA"	18 (M)
EMEF "SANTA MARIA"	18 (M)

HISTÓRIA

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA"	08 (M)
EMEF "NACILDA DE CAMPOS"	12 (M)
EMEF "NER / LYDIA ALEXANDRINA N. CURY"	12 (M)

GEOGRAFIA

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA"	08 (M)
EMEF "NER / LYDIA ALEXANDRINA N. CURY"	12 (M)

CIÊNCIAS

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "SANTA MARIA"	12 (M)

ARTE

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "ALZIRA CARDOSO"	04 (M) / 07 (T)
EMEF "CLAUDETE DA SILVA VECCHI"	03(M) / 06 (T)
EMEF "ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA"	14 (M) / 10 (T)
EMEF "GERALDO ARONE"	04 (M) / 04 (T)
EMEF "IVAN ENGLER DE ALMEIDA"	20(T)
EMEF "JOSÉ ROMÃO"	08 (T)
EMEF "LOURDES COLNAGHI"	13 (T)
EMEF "MARIA CHAPARRO COSTA"	09 (M) / 20 (T)
EMEF "NER / LYDIA ALEXANDRINA N. CURY"	18 (T)
EMEF "THEREZA TARZIA"	02 (M) / 02(T)
EMEF "WALDOMIRO FANTINI"	08 (T)

EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "CLAUDETE DA SILVA VECCHI"	06 (M) / 06 (T)
EMEF "CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA"	09 (T) / 04 (N)
EMEF "DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO"	01(M) / 03 (T)
EMEF "ETELVINO RODRIGUES MADUREIRA"	06(M) / 02 (T)
EMEF "GERALDO ARONE"	10(M)
EMEF "JOSÉ FRANCISCO JÚNIOR"	02 (M) / 04(T)
EMEF "JOSÉ ROMÃO"	03 (M) / 07 (T)
EMEF "LOURDES COLNAGHI"	01 (M)
EMEF "NACILDA DE CAMPOS"	10 (T)
EMEF "NER / LYDIA ALEXANDRINA N. CURY"	10 (T)
EMEF "SANTA MARIA"	02 (M)
EMEF "THEREZA TARZIA"	03 (M) / 05 (T)

INGLÊS

UNIDADE ESCOLAR	AULA LIVRE
EMEF "ALZIRA CARDOSO"	06 (M) / 05 (T)
EMEF "CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA"	04 (M)
EMEF "DIRCE BOEMER GUEDES DE AZEVEDO"	07 (M) / 08 (T)
EMEF "GERALDO ARONE"	10 (M) / 08 (T)
EMEF "IVAN ENGLER DE ALMEIDA"	05 (T)
EMEF "LOURDES COLNAGHI"	06 (M) / 06 (T)
EMEF "NACILDA DE CAMPOS"	18 (M) / 06 (T)
EMEF "NER / LYDIA ALEXANDRINA N. CURY"	04 (M)
EMEF "WALDOMIRO FANTINI"	06 (M) / 05 (T)

RELAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL DE ÁREAS QUE NECESSITAM COMPLEMENTAR A JORNADA.

LÍNGUA PORTUGUESA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Luiz Antônio Galvão	25.521	25,70	12
2º	Vinícius Gustavo Pinheiro Guimarães	28.596	Acesso	06

HISTÓRIA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Amarildo Gomes Pereira	27.888	40,00	08
2º	César de Souza Mesquita	27.853	14,50	08

GEOGRAFIA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Tânia Maria Venturini Sgorlon	15.099	21,00	08
2º	Airton Scaquetti	28.862	10,20	08
3º	Juliano de Lima Carmo	31.183	Acesso	08

CIÊNCIAS

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Ana Maria Fernandes Itajubá Baravieira	28.799	28,00	08
2º	Elza Maria Faidiga Seabra	25.967	25,50	08
3º	Fernanda Carneiro Bechara Fantin	25.523	19,20	08
4º	Luzia Aparecida da Silva	28.856	10,70	08

ARTE

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Maria Cristina Mariano Bricks	28.711	17,60	02
2º	André Luiz Zambelo	28.713	17,01	08
3º	Aparecida de Lourdes Bernardes da Silva	28.705	16,60	12
4º	Natasha Madureira Silva	30.032	11,30	04

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Elias de Jesus Nobrega	28.769	15,04	03
2º	Regina Helena Souto de Almeida	30.187	14,40	09
3º	Alexandre Araújo Rodrigues	31.172	14,00	08

INGLÊS

Class.	Nome	Matrícula	Pontuação	Número de Aulas à Complementar
1º	Maria Cristina Deziró Fernandes	23.772	40,70	04
2º	Valéria Cristina Aguilar Pradello	29.927	27,00	04
3º	Vanessa Cristina Rubira	28.180	20,80	06
4º	Maria Isabel Alcantara Brasil de Souza	29.080	17,90	03
5º	Lúcia Regina de Paula	30.931	16,50	02
6º	Fernanda Costa Garcia	30.639	13,70	03
7º	Márcia Pacheco de Carvalho Frias	30.653	13,10	04

A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA SERÁ REALIZADA DIA 30/11/2016 ÀS 17H30MIN NO NAPEM.

EDITAL DE ELEIÇÃO
(com modificação)
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
(dia 19/12, segunda-feira, às 15h, no NAPEM)
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
(BIÊNIO 2016-2018)

1. Considerando que no dia 25/11/2016 não houve comparecimento de pretendentes ao preenchimento de algumas das vagas do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (biênio 2016/2018), de acordo com a Lei Municipal nº 6.589/2014 e Lei Municipal nº 6.838/2016, faz-se necessária nova convocação para preencher as seguintes vagas:

REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	25/11/2016	19/12/2016
01 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal e seu respectivo suplente	Preenchido	Não haverá plenária
01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente	Parcialmente preenchido	**01 vaga para suplência**
02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, e seus respectivos suplentes	Não preenchido	**02 vagas para titular 02 vagas para suplente**
02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas e seus respectivos suplentes	Parcialmente preenchido	**01 vaga para titular 01 vaga para suplente**

02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal da Educação	Por indicação via ofício	
01 representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente	Não preenchido	**01 vaga para titular 01 vaga para suplente**
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação e seu respectivo suplente	Por indicação via ofício	
01 (um) representante do Conselho tutelar, e seu respectivo suplente	Preenchido	Não haverá plenária

2.

DIA 19/12/2016, ÀS 15H – As assembléias serão realizadas no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida Duque de Caxias no. 11-38, Centro, na cidade de Bauru/SP (Telefone: (14) 32277362), no dia 19/12/2016, às 15h – sala 1 (todas as assembléias serão realizadas neste dia).

3. A Câmara do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº 6.589/2014 e Lei Municipal nº 6.838/2016, é composto por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme indicativo na tabela acima.

1. Nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 6.589/2014, os representantes serão escolhidos por meio de assembléia específica, com registro em ata, com exceção daqueles escolhidos pelas respectivas entidades de representação e indicados pelo poder público.
2. Os membros terão mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos uma única vez.
3. Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.
4. O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
5. A data de posse dos Conselheiros será agendada pela Secretaria Municipal da Educação, após a publicação da nomeação no diário Oficial do Município.

Bauru, 30 de novembro de 2016

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMEL

1. DA FINALIDADE: O Município de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2016**, receberá projetos e documentação de organizações da sociedade civil sem fins econômicos, que tenham interesse em firmar parceria com a **SEMEL**, no período de 12 meses, para desenvolver projetos esportivos e paradesportivos através de termo de transferência de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo-FMDE, conforme critérios especificados a seguir**.**

2. DOS FUNDAMENTOS: O instrumento convocatório é o procedimento destinado a selecionar as organizações da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de transferência de recursos do FMDE, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, estando disciplinado pelos diplomas legais vigentes.

3. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: Este Chamamento Público observará a dotação orçamentária prevista na função programática nº 27.8120027.2125, no valor total de R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais) a ser paga as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de finalidade esportiva ou paradesportiva, **em 12 (doze) parcelas**, **a partir da assinatura do termo.**

4. DO OBJETO: Constitui objeto deste a seleção de organizações da sociedade civil sem fins econômicos para formalizar parceria com a **SEMEL** para o desenvolvimento de projetos esportivos e paradesportivos, e termo de transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos em modalidades esportivas, formação de novos atletas, bem como, ampliar a oportunidade de participação dos atletas em campeonatos realizados no interior do Estado de São Paulo, em níveis estaduais e nacionais, e a representação do município de Bauru nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As organizações da sociedade civil sem fins econômicos interessadas deverão protocolar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Departamento de Esporte, localizada na Rua Benedito Eleutério, nº 3-50, Vila Pacífico, CEP 17050-370, **das 8h às 18h, até o dia 16 de dezembro de 2016,** os PROJETOS e a respectiva DOCUMENTAÇÃO.

6. DA DOCUMENTAÇÃO: A organização da sociedade civil sem fins econômicos deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

a) Ato Constitutivo (estatuto), devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores;
b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório e dentro de seu período de vigência;
c) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
d) Cópia da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade que possui(em) poderes para representar ativa e passivamente a entidade ou especificamente para assinar Termo de Transferência ou instrumentos congêneres;
e) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, sendo aceitável Conta de Energia Elétrica; Conta de Água; Correspondências de Órgãos Federais; ou Extrato Bancário em nome da Pessoa Jurídica;
f) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tenha no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
g) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, inscrição estadual (*se houver*), relativo ao domicílio ou sede da concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
h) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito da Receita Federal e da Divida Ativa da União;
i) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa não tenha imóvel ou isenta de Imposto, deverá ser apresentada a Certidão de Rol Nominal ou de Inexistência de débitos Tributários;
j) Certidão Negativa de débito (CND) ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
k) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CPDT), com os mesmo efeitos da CNDT;
m) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas;

7. DO PROJETO: A organização da sociedade civil sem fins econômicos deverá apresentar Plano de Trabalho e Plano de Aplicação contendo:

a) Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;
b) Descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;
c) Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas;
d) Definição dos indicadores, qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
f) Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;
g) Estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto;
h) Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico;
i) Modo e periodicidade das prestações de contas, compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com o período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior a 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficará impedida de celebrar parceria a organização da sociedade civil que:

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
c) Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
e) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
   1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
   2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
g) Tenha entre seus dirigentes pessoa:
   1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
   2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
   3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Chamada, seu Contrato e demais atos deles decorrentes;
b) A Homologação desse Chamamento Público não implica em direito adquirido da Organização Civil classificada;
c) O Termo de Transferência será firmado somente após Lei municipal específica autorizando os repasses;
d) Para mais informações entrar em contato com a equipe da SEMEL pelo telefone (14) 3108-1050 ou e-mail esportes@bauru.sp.gov.br
e) O presente Chamamento Público será publicado em Diário Oficial e estará disponível no site www.bauru.sp.gov.br

Bauru, 30 de novembro de 2016.
ROGER BARUDE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 48854/14 – Carlos Felipe Freire Lucatto;
Proc. 64384/15 – Luciana Fassoni Rufino;
Proc. 69940/15 – Sebastiana Isabel Rodrigues Marcolino;
Proc. 9798/16 – Rosangela Aparecida Godoy;
Proc. 1711/16 – José Fernandes da Silva;
Proc. 1953-16 – Vicente Silva dos Santos;
Proc. 50099/15 – Marco Donizete Basílio;
Proc. 69040/15 – Otávio Cruz Campos;
Proc. 55391/14 – Rodeni de Almeida;
Proc. 57817/15 – José Carlos de Almeida;
Proc. 45380/13 – Maria Eurismar Carvalho de Freitas;
Proc. 685/16 – Maria Aparecida Zanan;
Proc. 55438/15 – Gisele Aparecida Aires;
Proc. 25367/16 – Diego Arango Moraes Leite;
Proc. 71708/14 – Haroldo José de Lima;
Proc. 22570/16 – Mario Hiroshi Sugayama;
Proc. 32670/16 – Ariovaldo Jesus de Oliveira;
Proc. 16252/16 – Luiz Carlos Gonçalves;
Proc. 10055/16 – Maria de Lourdes de Jesus Silva;
Proc. 62313/15 – Espólio de Miguel Bernardino;
Proc. 59949/15 – Lidia de Santana Batista;
Proc. 71022/14 – Zoraide Cassiano de Assis;
Proc. 25193/16 – Silvia Alves Pereira;
Proc. 29487/16 – Franciane Helena Camargo de Moura;
Proc. 29662/16 – Solange Queiroz Silva;
Proc. 54087/14 – Israel Chaves de Oliveira;
Proc. 10266/16 – Elizabete Aparecida Cardoso Pinheiro;
Proc. 10270/16 – Elizabete Aparecida Cardoso Pinheiro;
Proc. 21124/16 – Maria Celia Pimentel Martha;
Proc. 10675/16 – Merhin Carla Pelegrin Pereira;
Proc. 6999/16 – Silvana Aparecida Teles;
Proc. 26172/16 – Cícero Luiz do Nascimento;
Proc. 14404/16 – Antonio Fidelis D´Nicolai;
Proc. 4350/16 – Cleber Piccirilli;
Proc. 12311/16 – Claudemir Camargo.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 40669/12 – Antonio Antunes de Souza;
Proc. 12589/16 - Michelle Cristina Prudente Dias;
Proc. 69213/15 - Manoel antonio Belo.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE:
Proc. 17251/16 – Marcos Aparecido Tonini;
Proc. 50952/15 – José Pili Cardoso.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 6304/16 – Marina Rodrigues Torres;
Proc. 11083/16 – Flanest Comércio de Artigos Óticos Ltda ME;
Proc. 29819/16 – Francisco Carlos Sanches;
Proc. 41028/15 – Paulo Moreira Rebordões ME.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: CINTIA ESTEVES TOGNON
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	
16092/16	A.M. MOLITERNO - EPP	5016	R$	757,30
20789/11	AELESAB	176	R$	6.500,00
3529/16	AGLON COM E REPRESENT LTDA	51862	R$	1.809,00
39420/15	AGLON COM E REPRESENT LTDA	51754	R$	1.069,20
30581/16	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	16669	R$	4.370,00
55987/15	ALFALAGOS LTDA	144506	R$	3.199,52
23078/16	ANDREA F MONTEIRO SERV ME	9	R$	3.196,80
55686/16	APENAS PROD ART CULT LTDA	35	R$	6.000,00
4000/16	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	5054	R$	14.081,00
4000/16	BAURU COM PEÇAS E SERV EIRELI	2759	R$	4.283,00
53610/15	BH FOODS COM INDUSTRIA LTDA	13326	R$	1.032,00
1440/16	CABRAL E SALES HORTIF LTDA - ME	3575	R$	2.529,28
1440/16	CABRAL E SALES HORTIF LTDA - ME	3577	R$	6.177,28
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3432	R$	1.098,75
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3451	R$	4.320,67
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3455	R$	1.746,36
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3465	R$	2.081,52
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3466	R$	1.044,07
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3433	R$	47,82
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3434	R$	1.693,44
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3457	R$	26,46
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3450	R$	865,84
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3456	R$	597,32
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3435	R$	789,12
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3467	R$	147,96
64863/15	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	3442	R$	2.510,34
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8005, 8013	R$	493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8002	R$	493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8003	R$	986,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8018	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8008	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8007	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8001	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8017	R$	246,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8012,14,15,16	R$	986,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8006	R$	493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8009,8010,8011	R$	739,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8020	R$	493,00
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8019	R$	1.232,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	8004	R$	8.631,50
3904/14	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	7998 A 8000	R$	1.073,00
32226/16	CIRURGICA UNIAO LTDA	47321	R$	7.604,28
1440/16	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	164109	R$	4.380,00
1440/16	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	164111	R$	5.548,00
1440/16	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	164110	R$	180,00
22059/16	DALSON COM EQUIP SEG FERRAM LTDA	9213	R$	598,14
58450/16	FOCO NA MISSÃO PRODUÇÕES LTDA	89	R$	8.000,00
30270/15	FONEMASTER TELEINFORM LTDA	5156	R$	1.333,00
2554/14	FUND PROF DR MAMOEL PIMENTEL FUNAP	4657	R$	41.061,30
2554/14	FUND PROF DR MAMOEL PIMENTEL FUNAP	4655	R$	7.501,11
2554/14	FUND PROF DR MAMOEL PIMENTEL FUNAP	4654	R$	7.095,37
669/16	IND ALIM 5 ESTRELAS EIRELI - ME	2652	R$	5.220,99
669/16	IND ALIM 5 ESTRELAS EIRELI - ME	2659	R$	3.057,61
33115/16	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	68784	R$	1.175,44
29456/15	JBS S/A	123278	R$	3.488,40
29456/15	JBS S/A	123279	R$	1.744,20
29456/15	JBS S/A	127844	R$	2.131,80
29456/15	JBS S/A	126319	R$	861,12
29456/15	JBS S/A	127848	R$	5.038,80
55912/16	JULIANA A GABRIEL PROD ARTISTICAS	62	R$	3.000,00
51194/16	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	3674	R$	7.200,00
63681/16	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2644	R$	9.847,50
40905/15	MARGARETE C F DE SOUZA - EPP	4145	R$	134,55
40905/15	MARGARETE C F DE SOUZA - EPP	4146	R$	75,11
54415/15	MEDIMPORT COM PROD HOSPIT EIRELI	12333	R$	401,70
50566/15	MEGATRANS - EXPRESS TRANSP LTDA	70	R$	12.870,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6445	R$	9,05
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6497	R$	380,10
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6569	R$	266,07
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6446	R$	545,40
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6498	R$	434,70
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6444	R$	520,00
64857/15	MM BRASIL COM IMPORT EXPORT LTDA	6496	R$	610,00
5139/16	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	378096	R$	2.800,00
55857/16	NINA DE ALMEIDA FIDELIS	92	R$	7.000,00
28982/16	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	12901	R$	3.080,00
28982/16	NORI DIST PROD ALIMENT EIRELI	12900	R$	2.520,00
56045/16	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	3	R$	5.000,00
29494/12	PAVANELLI E PAVANELLO ADM PART	AGOSTO	R$	3.571,43
26851/13	REF HUMBERTO E MARTINS LTDA	2808	R$	738,00
53610/15	ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI	9777	R$	14.032,80
53610/15	ROGERIO SOARES DA SILVA EIRELI	10013	R$	4.209,84
56074/16	WASHINGTON S COSTA EVENTOS ME	2875	R$	1.000,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.179/16 - PROCESSO Nº 17.868/15 - **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 17.868/15, a locar ao CONTRATANTE, 800 (OITOCENTOS) ESTABILIZADORES, 600 (SEISCENTOS) NOBREAKS E 400 (QUATROCENTAS) BATERIAS, também descritos no Anexo III e X do Edital nº 368/16. - **VALOR TOTAL**: R$ 118.560,00 – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 247/16 – **PRAZO**: 12 meses - **PROPONENTES**: 09 - **ASSINATURA**: 23/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º BIMETRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.051.876.468,00	1.060.759.941,84	151.178.675,97	14,25	848.369.730,64	79,98	212.390.211,20
RECEITAS CORRENTES	953.897.997,00	961.367.558,49	147.212.072,53	15,31	832.897.442,48	86,64	128.470.116,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.318.769,00	245.318.769,00	34.956.781,75	14,25	204.533.723,20	83,37	40.785.045,80
Impostos	231.890.000,00	231.890.000,00	33.894.450,60	14,62	192.518.836,66	83,02	39.371.163,34
Taxas	13.397.842,00	13.397.842,00	1.062.194,89	7,93	12.013.892,52	89,67	1.383.949,48
Contribuição de Melhoria	30.927,00	30.927,00	136,26	0,44	994,02	3,21	29.932,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.385.099,00	45.385.099,00	6.509.359,70	14,34	33.733.112,76	74,33	11.651.986,24
Contribuições Sociais	34.385.099,00	34.385.099,00	5.507.433,76	16,02	26.496.387,83	77,06	7.888.711,17
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública	11.000.000,00	11.000.000,00	1.001.925,94	9,11	7.236.724,93	65,79	3.763.275,07
RECEITA PATRIMONIAL	51.167.979,00	52.616.261,66	16.709.704,92	31,76	88.833.802,78	168,83	- 36.217.541,12
Receitas Imobiliárias	580.771,00	580.771,00	97.629,75	16,81	484.625,29	83,45	96.145,71
Receitas de Valores Mobiliários	50.358.378,00	51.806.660,66	16.503.671,09	31,86	87.260.563,78	168,44	- 35.453.903,12
Receita de Concessões e Permissões	128.100,00	128.100,00	28.404,08	22,17	178.608,69	139,43	- 50.508,69
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80,00	910.000,00	910,00	- 810.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	730,00	730,00		-	5,02	0,69	724,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	119.270.443,00	119.270.443,00	20.937.430,28	17,55	100.407.958,25	84,19	18.862.484,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	436.968.000,00	442.989.278,83	59.891.701,10	13,52	361.010.846,51	81,49	81.978.432,32
Transferências Intergovernamentais	428.573.694,00	433.057.240,95	58.767.771,17	13,57	353.387.232,61	81,60	79.670.008,34
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	121.219,96	40,41	186.285,34	62,10	113.714,66
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas	60.000,00	60.000,00	2.709,97	4,52	28.601,25	47,67	31.398,75
Transferências de Convênios	8.034.306,00	9.572.037,88	1.000.000,00	10,45	7.408.727,31	77,40	2.163.310,57
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.787.707,00	55.787.707,00	8.207.094,78	14,71	44.377.998,98	79,55	11.409.708,02
Multas e Juros de Mora	18.100.365,00	18.100.365,00	3.196.388,56	17,66	15.374.315,83	84,94	2.726.049,17
Indenizações e Restituições	4.677.349,00	4.677.349,00	1.019.527,36	21,80	5.170.045,80	110,53	- 492.696,80
Receita da Dívida Ativa	31.276.340,00	31.276.340,00	3.594.713,65	11,49	22.098.880,17	70,66	9.177.459,83
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				-		-	-
Receitas Correntes Diversas	1.733.653,00	1.733.653,00	396.465,21	22,87	1.734.757,18	100,06	- 1.104,18
RECEITAS DE CAPITAL	97.978.471,00	99.392.383,35	3.966.603,44	3,99	15.472.288,16	15,57	83.920.095,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.766,00	77.766,00	1.062.056,86	1.365,71	2.582.708,00	3.321,13	- 2.504.942,00
Operações de Crédito Internas	77.766,00	77.766,00	1.062.056,86	1.365,71	2.582.708,00	3.321,13	- 2.504.942,00
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	414.612,00	414.612,00	35.404,66	8,54	194.060,60	46,81	220.551,40
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis	414.612,00	414.612,00	35.404,66	8,54	194.060,60	46,81	220.551,40
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				-		-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	97.209.684,00	98.623.596,35	2.869.141,92	2,91	12.675.166,24	12,85	85.948.430,11
Transferências Intergovernamentais	2.923.500,00	3.273.500,00	430.712,17	13,16	3.464.400,27	105,83	- 190.900,27
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios	94.286.184,00	95.350.096,35	2.438.429,75	2,56	9.210.765,97	9,66	86.139.330,38
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	276.409,00	276.409,00	-	-	20.353,32	7,36	256.055,68
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas	276.409,00	276.409,00		-	20.353,32	7,36	256.055,68
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	156.174.499,00	26.212.417,56	16,78	120.443.080,79	77,12	35.731.418,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.204.726.931,00	1.216.934.440,84	177.391.093,53	14,58	968.812.811,43	79,61	248.121.629,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária				-		-	-
Contratual				-		-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.204.726.931,00	1.216.934.440,84	177.391.093,53	14,58	968.812.811,43	79,61	248.121.629,41
DÉFICIT (VII)					-		
TOTAL (VIII) = (V + VI + VII)	1.204.726.931,00	1.216.934.440,84	177.391.093,53	14,58	968.812.811,43	79,61	248.121.629,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		74.215.359,05			74.215.359,05		
Superávit Financeiro		74.215.359,05			74.215.359,05		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.051.876.468,00	1.136.897.710,46	131.390.993,99	876.064.237,00	260.833.473,46	143.242.631,41	719.519.218,64	417.378.491,82	708.892.818,71	
DESPESAS CORRENTES	893.455.634,00	938.205.398,47	99.899.520,09	743.851.364,37	194.354.034,10	135.703.330,56	681.355.166,63	256.850.231,84	671.595.369,60	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	547.603.763,00	545.987.654,41	83.300.349,40	425.485.317,94	120.502.336,47	84.633.049,57	422.894.279,41	123.093.375,00	421.991.051,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.276.805,00	7.335.785,95	280.013,69	6.076.906,21	1.258.879,74	347.606,62	6.024.891,39	1.310.894,56	6.015.501,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.575.066,00	384.881.958,11	16.319.157,00	312.289.140,22	72.592.817,89	50.722.674,37	252.435.995,83	132.445.962,28	243.588.816,61	
DESPESAS DE CAPITAL	146.848.814,00	189.687.732,67	31.491.473,90	132.212.872,63	57.474.860,04	7.539.300,85	38.164.052,01	151.523.680,66	37.297.449,11	
INVESTIMENTOS	136.725.547,00	183.205.335,08	30.816.003,97	128.844.957,02	54.360.378,06	6.683.501,84	34.936.066,56	148.269.268,52	34.069.463,66	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.773.000,00	1.172,58			1.172,58			1.172,58		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.350.267,00	6.481.225,01	675.469,93	3.367.915,61	3.113.309,40	855.799,01	3.227.985,45	3.253.239,56	3.227.985,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.750.000,00	182.559,32			182.559,32			182.559,32		
RESERVA DO RPPS	8.822.020,00	8.822.020,00			8.822.020,00			8.822.020,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	152.850.463,00	154.657.089,43	13.429.614,09	127.850.597,68	26.806.491,75	26.010.646,83	120.040.842,98	34.616.246,45	114.729.255,47	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	1.204.726.931,00	1.291.554.799,89	144.820.608,08	1.003.914.834,68	287.639.965,21	169.253.278,24	839.560.061,62	451.994.738,27	823.622.074,18	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária					-			-		
Outras Dívidas					-			-		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.204.726.931,00	1.291.554.799,89	144.820.608,08	1.003.914.834,68	287.639.965,21	169.253.278,24	839.560.061,62	451.994.738,27	823.622.074,18	
SUPERÁVIT (XIV)				-			129.252.749,81		516.818.073,16	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.204.726.931,00	1.291.554.799,89	144.820.608,08	1.003.914.834,68		169.253.278,24	968.812.811,43		1.340.440.147,34	

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	156.174.499,00	26.212.417,56	16,78	120.443.080,79	77,12	35.731.418,21
RECEITAS CORRENTES	151.383.341,00	151.383.341,00	26.153.417,55	17,28	119.817.232,84	79,15	31.566.108,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.938,00	2.938,00	-	-	-	-	2.938,00
Impostos				-		-	-
Taxas	2.938,00	2.938,00		-		-	2.938,00
Contribuição de Melhoria				-		-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.170.548,00	77.170.548,00	14.638.761,89	18,97	63.100.975,56	81,77	14.069.572,44
Contribuições Sociais	77.170.548,00	77.170.548,00	14.638.761,89	18,97	63.100.975,56	81,77	14.069.572,44
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				-		-	-
Contribuição de Iluminação Pública				-		-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias				-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários				-		-	-
Receita de Concessões e Permissões				-		-	-
Compensações Financeiras				-		-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				-		-	-
Receita da Cessão de Direitos				-		-	-
Outras Receitas Patrimoniais				-		-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal				-		-	-
Receita da Produção Animal e Derivados				-		-	-
Outras Receitas Agropecuárias				-		-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral				-		-	-
Receita da Indústria de Transformação				-		-	-
Receita da Indústria de Construção				-		-	-
Outras Receitas Industriais				-		-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	55.308.817,00	55.308.817,00	8.284.863,35	14,98	41.135.603,56	74,37	14.173.213,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.901.038,00	18.901.038,00	3.229.792,31	17,09	15.580.653,72	82,43	3.320.384,28
Multas e Juros de Mora				-		-	-
Indenizações e Restituições				-		-	-
Receita da Dívida Ativa	426.748,00	426.748,00		-		-	426.748,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	18.474.290,00	18.474.290,00	3.229.792,31	17,48	15.580.653,72	84,34	2.893.636,28
Receitas Correntes Diversas				-		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.467.122,00	4.791.158,00	59.000,01	1,23	625.847,95	13,06	4.165.310,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas				-		-	-
Operações de Crédito Externas				-		-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis				-		-	-
Alienação de Bens Imóveis				-		-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.467.122,00	1.467.122,00	59.000,01	4,02	625.847,95	42,66	841.274,05
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.324.036,00		-		-	3.324.036,00
Transferências Intergovernamentais				-		-	-
Transferências de Instituições Privadas				-		-	-
Transferências do Exterior				-		-	-
Transferências de Pessoas				-		-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas				-		-	-
Transferências de Convênios				-		-	-
Transferências para o Combate à Fome				-		-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social				-		-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				-		-	-
Receitas de Capital Diversas				-		-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	152.850.463,00	154.657.089,43	13.429.614,09	127.850.597,68	26.806.491,75	26.010.646,83	120.040.842,98	34.616.246,45	114.729.255,47	
DESPESAS CORRENTES	140.462.811,00	142.269.437,43	13.429.614,09	116.357.194,61	25.912.242,82	23.092.385,47	108.834.326,37	33.435.111,06	103.604.136,14	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.190.198,00	72.070.138,78	10.346.317,75	50.150.801,46	21.919.337,32	10.346.317,75	50.150.408,46	21.919.730,32	45.763.434,17	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.809.738,00	4.809.738,00		4.809.738,00	-	1.569.513,45	4.809.734,79	3,21	4.809.734,79	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.462.875,00	65.389.560,65	3.083.296,34	61.396.655,15	3.992.905,50	11.176.554,27	53.874.183,12	11.515.377,53	53.030.967,18	
DESPESAS DE CAPITAL	12.387.652,00	12.387.652,00	-	11.493.403,07	894.248,93	2.918.261,36	11.206.516,61	1.181.135,39	11.125.119,33	
INVESTIMENTOS					-			-		
INVERSÕES FINANCEIRAS					-			-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.387.652,00	12.387.652,00		11.493.403,07	894.248,93	2.918.261,36	11.206.516,61	1.181.135,39	11.125.119,33	

Bauru, sp 30/11/2016 FONTE CECAM

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Obs: (Republicação do quadro Publicado anteriormente em 29/11/2016)

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Fabio Ribas dos Santos
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º BIMETRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.051.876.468,00	1.136.897.710,46	131.390.993,99	876.064.237,00	87,26	260.833.473,46	143.242.631,41	719.519.218,64	85,70	417.378.491,82	
LEGISLATIVA	16.397.000,00	16.447.000,00	2.410.397,52	12.836.247,25	1,28	3.610.752,75	2.420.693,11	12.212.438,14	1,45	4.234.561,86	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	16.397.000,00	16.447.000,00	2.410.397,52	12.836.247,25	1,28	3.610.752,75	2.420.693,11	12.212.438,14	1,45	4.234.561,86	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	8.633.861,00	8.774.091,00	1.016.987,20	6.748.520,27	0,67	2.025.570,73	1.240.212,21	6.409.446,40	0,76	2.364.644,60	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral	8.633.861,00	8.774.091,00	1.016.987,20	6.748.520,27	0,67	2.025.570,73	1.240.212,21	6.409.446,40	0,76	2.364.644,60	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	44.693.646,00	45.970.195,48	4.988.723,11	38.416.816,01	3,83	7.553.379,47	6.779.837,71	34.752.295,39	4,14	11.217.900,09	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	38.602.636,00	40.029.185,48	4.958.117,80	32.559.136,84	3,24	7.470.048,64	6.024.372,02	30.363.149,03	3,62	9.666.036,45	
Administração Financeira	6.091.010,00	5.941.010,00	30.605,31	5.857.679,17	0,58	83.330,83	755.465,69	4.389.146,36	0,52	1.551.863,64	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.966.105,00	3.871.248,80	134.026,01	2.057.211,73	0,20	1.814.037,07	448.827,76	1.655.424,42	0,20	2.215.824,38	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil	2.966.105,00	3.871.248,80	134.026,01	2.057.211,73	0,20	1.814.037,07	448.827,76	1.655.424,42	0,20	2.215.824,38	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.008.099,00	55.515.364,99	1.751.468,45	48.246.758,80	4,81	7.268.606,19	8.030.834,43	42.888.410,93	5,11	12.626.954,06	
Assistência ao Idoso	5.700,00	5.700,00			-	5.700,00			-	5.700,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.833,00	3.559.533,60	95.903,67	3.323.303,16	0,33	236.230,44	585.232,22	3.000.819,42	0,36	558.714,18	
Assistência Comunitária	34.034.545,00	36.931.182,94	180.498,34	32.933.956,99	3,28	3.997.225,95	5.167.222,80	29.060.049,92	3,46	7.871.133,02	
Administração Geral	13.673.021,00	15.018.948,45	1.475.066,44	11.989.498,65	1,19	3.029.449,80	2.278.379,41	10.827.541,59	1,29	4.191.406,86	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	161.570.017,00	161.570.017,00	23.655.643,64	115.143.460,70	11,47	46.426.556,30	23.473.094,73	114.363.766,43	13,62	47.206.250,57	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário	154.580.000,00	154.580.000,00	22.921.404,88	111.849.724,88	11,14	42.730.275,12	22.921.404,88	111.849.724,88	13,32	42.730.275,12	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	6.990.017,00	6.990.017,00	734.238,76	3.293.735,82	0,33	3.696.281,18	551.689,85	2.514.041,55	0,30	4.475.975,45	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	189.693.534,00	197.700.085,07	20.986.836,45	163.717.461,63	16,31	33.982.623,44	28.729.631,07	146.462.204,75	17,45	51.237.880,32	
Atenção Básica	53.123.128,00	57.818.018,56	3.076.066,53	51.946.964,34	5,17	5.871.054,22	7.542.946,44	41.421.522,48	4,93	16.396.496,08	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	136.570.406,00	139.882.066,51	17.910.769,92	111.770.497,29	11,13	28.111.569,22	21.186.684,63	105.040.682,27	12,51	34.841.384,24	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	178.843.144,00	179.823.471,90	19.126.461,83	146.725.870,25	14,62	33.097.601,65	28.532.975,40	136.974.706,33	16,32	42.848.765,57	
Ensino Fundamental	70.283.376,00	74.774.503,02	7.570.047,91	54.822.783,40	5,46	19.951.719,62	10.524.941,25	50.983.295,56	6,07	23.791.207,46	
Ensino Médio	16.897,00	16.897,00		4.216,75	0,00	12.680,25			-	16.897,00	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	87.627.063,00	81.752.754,58	9.297.657,92	71.510.626,08	7,12	10.242.128,50	13.761.379,32	67.486.041,99	8,04	14.266.712,59	

Educação de Jovens e Adultos	2.979.778,00	3.244.764,31	454.374,07	2.238.047,77	0,22	1.006.716,54	454.374,07	2.238.047,77	0,27	1.006.716,54
Educação Especial	8.924.768,00	9.275.047,70	701.267,39	7.927.794,98	0,79	1.347.252,72	1.442.822,39	7.557.017,48	0,90	1.718.030,22
Educação Básica					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções	9.011.262,00	10.759.505,29	1.103.114,54	10.222.401,27	1,02	537.104,02	2.349.458,37	8.710.303,53	1,04	2.049.201,76
CULTURA	11.354.537,00	11.783.228,83	1.210.990,48	9.700.392,08	0,97	2.082.836,75	1.655.545,26	9.102.114,58	1,08	2.681.114,25
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	437.005,00	437.005,00		180.742,35	0,02	256.262,65		171.593,25	0,02	265.411,75
Difusão Cultural	2.968.190,00	3.206.841,62	233.963,38	2.717.147,32	0,27	489.694,30	323.033,26	2.554.880,03	0,30	651.961,59
Administração Geral	7.949.342,00	8.139.382,21	977.027,10	6.802.502,41	0,68	1.336.879,80	1.332.512,00	6.375.641,30	0,76	1.763.740,91
Demais Subfunções					-	-			-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-
Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
URBANISMO	202.626.216,00	208.613.800,71	9.567.804,32	172.013.355,96	17,13	36.600.444,75	19.860.591,19	101.314.126,44	12,07	107.299.674,27
Infra-Estrutura Urbana	101.848.310,00	109.143.497,71	523.594,34	87.536.600,13	8,72	21.606.897,58	5.697.127,36	25.822.037,87	3,08	83.321.459,84
Serviços Urbanos	15.368.450,00	13.898.450,00	112.665,04	13.271.805,84	1,32	626.644,16	1.947.020,24	9.430.068,81	1,12	4.468.381,19
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-
Administração Geral	85.409.456,00	85.571.853,00	8.931.544,94	71.204.949,99	7,09	14.366.903,01	12.216.443,59	66.062.019,76	7,87	19.509.833,24
Demais Subfunções					-	-			-	-
HABITAÇÃO	38.450,00	38.450,00	-	-	-	38.450,00	-	-	-	38.450,00
Habitação Rural					-	-			-	-
Habitação Urbana	38.450,00	38.450,00			-	38.450,00			-	38.450,00
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
SANEAMENTO	119.401.988,00	175.182.728,19	41.393.844,68	112.255.496,14	11,18	62.927.232,05	14.186.895,84	72.339.261,64	8,62	102.843.466,55
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-
Saneamento Básico Urbano	23.209.747,00	51.234.999,72	30.509.679,83	37.784.771,03	3,76	13.450.228,69	1.470.395,51	6.057.708,54	0,72	45.177.291,18
Administração Geral	96.192.241,00	123.947.728,47	10.884.164,85	74.470.725,11	7,42	49.477.003,36	12.716.500,33	66.281.553,10	7,89	57.666.175,37
Demais Subfunções					-	-			-	-
GESTÃO AMBIENTAL	17.198.181,00	25.584.811,47	1.824.442,06	18.878.897,97	1,88	6.705.913,50	4.136.939,78	13.165.513,14	1,57	12.419.298,33
Preservação e Conservação Ambiental	2.697.939,00	4.928.319,43	192.117,66	1.502.419,26	0,15	3.425.900,17	231.972,03	1.061.944,45	0,13	3.866.374,98
Controle Ambiental	1.332.935,00	6.915.843,75	6.721,74	6.244.744,84	0,62	671.098,91	1.755.730,16	1.915.534,84	0,23	5.000.308,91
Recuperação de Áreas Degradadas	262.014,00	191.207,03	- 320,95	17.186,52	0,00	174.020,51	2.117,71	15.811,52	0,00	175.395,51
Recursos Hídricos					-	-			-	-
Meteorologia					-	-			-	-
Administração Geral	12.905.293,00	13.549.441,26	1.625.923,61	11.114.547,35	1,11	2.434.893,91	2.147.119,88	10.172.222,33	1,21	3.377.218,93
Demais Subfunções					-	-			-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
AGRICULTURA	3.036.446,00	3.044.363,79	391.669,79	2.440.265,97	0,24	604.097,82	489.404,10	2.270.354,43	0,27	774.009,36
Abastecimento					-	-			-	-
Extensão Rural					-	-			-	-
Irrigação					-	-			-	-
Promoção da Produção Agropecuária	618.736,00	488.268,00	11.876,50	304.138,95	0,03	184.129,05	38.957,01	229.749,50	0,03	258.518,50
Defesa Agropecuária					-	-			-	-
Administração Geral	2.360.700,00	2.531.085,79	377.889,14	2.120.778,71	0,21	410.307,08	443.629,18	2.032.541,02	0,24	498.544,77
Demais Subfunções	57.010,00	25.010,00	1.904,15	15.348,31	0,00	9.661,69	6.817,91	8.063,91	0,00	16.946,09
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária					-	-			-	-
Colonização					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
INDÚSTRIA	114.400,00	114.400,00	6.664,20	18.524,90	0,00	95.875,10	-	976,50	0,00	113.423,50
Promoção Industrial	400,00	400,00			-	400,00			-	400,00
Produção Industrial	114.000,00	114.000,00	6.664,20	18.524,90	0,00	95.475,10		976,50	0,00	113.023,50
Mineração					-	-			-	-
Propriedade Industrial					-	-			-	-
Normalização e Qualidade					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.734.170,00	1.736.531,49	187.928,83	1.252.509,01	0,12	484.022,48	258.490,22	1.093.733,31	0,13	642.798,18
Promoção Comercial	198.091,00	198.091,00		96.254,95	0,01	101.836,05	52.510,69	89.190,02	0,01	108.900,98
Comercialização					-	-			-	-
Comércio Exterior					-	-			-	-
Serviços Financeiros					-	-			-	-
Turismo	700,00	700,00			-	700,00			-	700,00
Administração Geral	1.535.379,00	1.537.740,49	187.928,83	1.156.254,06	0,12	381.486,43	205.979,53	1.004.543,29	0,12	533.197,20
Demais Subfunções					-	-			-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais					-	-			-	-
Telecomunicações					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia					-	-			-	-
Energia Elétrica					-	-			-	-
Petróleo					-	-			-	-
Álcool					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Áereo					-	-			-	-
Transporte Rodoviário					-	-			-	-
Transporte Ferroviário					-	-			-	-
Transporte Hidroviário					-	-			-	-
Transportes Especiais					-	-			-	-
Administração Geral					-	-			-	-
Demais Subfunções					-	-			-	-
DESPORTO E LAZER	8.424.350,00	8.681.801,21	1.525.839,22	7.156.033,72	0,71	1.525.767,49	1.245.953,99	6.360.876,19	0,76	2.320.925,02
Desporto de Rendimento	42.750,00	42.750,00		38.885,00	0,00	3.865,00	4.574,62	36.925,40	0,00	5.824,60
Desporto Comunitário	2.233.020,00	2.503.038,00	638.680,16	1.992.767,37	0,20	510.270,63	260.880,18	1.301.627,53	0,16	1.201.410,47
Lazer	36.000,00	36.000,00		6.132,24	0,00	29.867,76	37,50	6.132,24	0,00	29.867,76
Administração Geral	6.112.580,00	6.100.013,21	887.159,06	5.118.249,11	0,51	981.764,10	980.461,69	5.016.191,02	0,60	1.083.822,19
Demais Subfunções					-	-			-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	22.570.304,00	23.441.541,21	1.211.266,20	18.456.414,61	1,84	4.985.126,60	1.752.704,61	18.153.569,62	2,16	5.287.971,59

Refinanciamento da Dívida Interna					-	-			-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	15.815.852,00	15.005.790,96	955.767,35	10.826.858,31	1,08	4.178.932,65	1.349.733,76	10.632.278,78	1,27	4.373.512,18	
Serviço da Dívida Interna					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	6.754.452,00	8.435.750,25	255.498,85	7.629.556,30	0,76	806.193,95	402.970,85	7.521.290,84	0,90	914.459,41	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.750.000,00	182.559,32				182.559,32				182.559,32	
RESERVA DO RPPS	8.822.020,00	8.822.020,00				8.822.020,00				8.822.020,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	152.850.463,00	154.657.089,43	13.429.614,09	127.850.597,68	12,74	26.806.491,75	26.010.646,83	120.040.842,98	14,30	34.616.246,45	
TOTAL (III) = (I + II)	1.204.726.931,00	1.291.554.799,89	144.820.608,08	1.003.914.834,68	100,00	287.639.965,21	169.253.278,24	839.560.061,62	100,00	451.994.738,27	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	152.850.463,00	154.657.089,43	13.429.614,09	127.850.597,68	100,00	26.806.491,75	26.010.646,83	120.040.842,98	100,00	34.616.246,45	
LEGISLATIVA	1.270.000,00	1.220.000,00	204.553,94	960.286,65	0,75	259.713,35	204.553,94	960.286,65	0,80	259.713,35	
Ação Legislativa					-	-			-	-	
Controle Externo					-	-			-	-	
Administração Geral	1.270.000,00	1.220.000,00	204.553,94	960.286,65	0,75	259.713,35	204.553,94	960.286,65	0,80	259.713,35	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ação Judiciária					-	-			-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.319.109,00	1.320.609,00	225.548,58	1.063.005,66	0,83	257.603,34	225.707,98	1.060.722,67	0,88	259.886,33	
Defesa da Ordem Jurídica					-	-			-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial					-	-			-	-	
Administração Geral	1.319.109,00	1.320.609,00	225.548,58	1.063.005,66	0,83	257.603,34	225.707,98	1.060.722,67	0,88	259.886,33	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	5.195.154,00	5.191.554,00	732.360,22	3.820.034,81	2,99	1.371.519,19	773.965,13	3.743.766,68	3,12	1.447.787,32	
Planejamento e Orçamento					-	-			-	-	
Administração Geral	5.195.154,00	5.191.554,00	732.360,22	3.820.034,81	2,99	1.371.519,19	773.965,13	3.743.766,68	3,12	1.447.787,32	
Administração Financeira					-	-			-	-	
Controle Interno					-	-			-	-	
Normatização e Fiscalização					-	-			-	-	
Tecnologia da Informação					-	-			-	-	
Ordenamento Territorial					-	-			-	-	
Formação de Recursos Humanos					-	-			-	-	
Administração de Receitas					-	-			-	-	
Administração de Concessões					-	-			-	-	
Comunicação Social					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea					-	-			-	-	
Defesa Naval					-	-			-	-	
Defesa Terrestre					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SEGURANÇA PUBLICA	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,03	-	5.466,16	26.473,88	0,02	13.526,12	
Policiamento					-	-			-	-	
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00		40.000,00	0,03	-	5.466,16	26.473,88	0,02	13.526,12	
Informação e Inteligência					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas					-	-			-	-	
Cooperação Internacional					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ASSISTENCIA SOCIAL	7.954.980,00	6.939.817,91	1.179.116,37	6.512.956,37	5,09	426.861,54	1.253.640,87	5.658.610,61	4,71	1.281.207,30	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	6.364.821,00	5.428.805,00	900.000,00	5.076.030,20	3,97	352.774,80	952.027,22	4.246.981,25	3,54	1.181.823,75	
Administração Geral	1.590.159,00	1.511.012,91	279.116,37	1.436.926,17	1,12	74.086,74	301.613,65	1.411.629,36	1,18	99.383,55	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
PREVIDENCIA SOCIAL	470.000,00	470.000,00	57.708,37	265.207,01	0,21	204.792,99	58.497,23	262.929,25	0,22	207.070,75	
Previdência Básica					-	-			-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Complementar					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Administração Geral	470.000,00	470.000,00	57.708,37	265.207,01	0,21	204.792,99	58.497,23	262.929,25	0,22	207.070,75	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAUDE	18.362.891,00	18.485.391,00	3.292.529,85	15.728.509,55	12,30	2.756.881,45	3.209.183,52	15.580.154,15	12,98	2.905.236,85	
Atenção Básica					-	-			-	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.362,00	455.362,00		379.466,67	0,30	75.895,33		379.466,67	0,32	75.895,33	
Suporte Profilático e Terapêutico					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária					-	-			-	-	
Vigilância Epidemiológica					-	-			-	-	
Alimentação e Nutrição					-	-			-	-	
Administração Geral	17.907.529,00	18.030.029,00	3.292.529,85	15.349.042,88	12,01	2.680.986,12	3.209.183,52	15.200.687,48	12,66	2.829.341,52	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-			-	-	
Relações de Trabalho					-	-			-	-	
Empregabilidade					-	-			-	-	
Fomento ao Trabalho					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	24.956.856,00	33.020.764,87	3.569.591,45	17.783.983,54	13,91	15.236.781,33	3.717.378,65	17.489.581,97	14,57	15.531.182,90	
Ensino Fundamental	9.729.486,00	9.233.911,93	524.770,76	3.623.113,41	2,83	5.610.798,52	551.553,20	3.478.140,69	2,90	5.755.771,24	
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	13.922.696,00	23.097.057,43	3.016.623,17	13.996.906,77	10,95	9.100.150,66	3.137.627,93	13.847.477,92	11,54	9.249.579,51	
Educação de Jovens e Adultos	773.242,00	508.255,69	18.495,22	89.104,03	0,07	419.151,66	18.495,22	89.104,03	0,07	419.151,66	
Educação Especial	531.432,00	181.539,82	9.702,30	74.859,33	0,06	106.680,49	9.702,30	74.859,33	0,06	106.680,49	
Educação Básica					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CULTURA	1.193.930,00	1.224.512,00	219.147,81	1.001.187,99	0,78	223.324,01	201.508,30	967.111,03	0,81	257.400,97	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					-	-			-	-	
Difusão Cultural	115.000,00	115.000,00			-	115.000,00			-	115.000,00	
Administração Geral	1.078.930,00	1.109.512,00	219.147,81	1.001.187,99	0,78	108.324,01	201.508,30	967.111,03	0,81	142.400,97	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Custódia e Reintegração Social					-	-			-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					-	-			-	-	

Assistência aos Povos Indígenas					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
URBANISMO	19.885.753,00	19.985.753,00	632.251,48	19.403.092,94	15,18	582.660,06	3.736.828,19	16.082.362,54	13,40	3.903.390,46	
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos					-	-			-	-	
Transportes Coletivos Urbanos					-	-			-	-	
Administração Geral	19.885.753,00	19.985.753,00	632.251,48	19.403.092,94	15,18	582.660,06	3.736.828,19	16.082.362,54	13,40	3.903.390,46	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Rural					-	-			-	-	
Habitação Urbana					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SANEAMENTO	72.842,00	108.842,00	15.600,00	88.297,37	0,07	20.544,63	22.400,00	88.297,37	0,07	20.544,63	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano					-	-			-	-	
Administração Geral	72.842,00	108.842,00	15.600,00	88.297,37	0,07	20.544,63	22.400,00	88.297,37	0,07	20.544,63	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	27.641.766,00	22.175.163,65	1.683.834,58	19.557.061,55	15,30	2.618.102,10	3.483.730,21	19.440.205,30	16,19	2.734.958,35	
Preservação e Conservação Ambiental					-	-			-	-	
Controle Ambiental	25.899.101,00	20.432.498,65	1.409.673,32	18.056.752,57	14,12	2.375.746,08	3.192.623,79	18.047.733,52	15,03	2.384.765,13	
Recuperação de Areas Degradadas					-	-			-	-	
Recursos Hídricos					-	-			-	-	
Meteorologia					-	-			-	-	
Administração Geral	1.742.665,00	1.742.665,00	274.161,26	1.500.308,98	1,17	242.356,02	291.106,42	1.392.471,78	1,16	350.193,22	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Científico					-	-			-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					-	-			-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
AGRICULTURA	385.955,00	385.955,00	57.129,39	347.146,82	0,27	38.808,18	75.401,29	321.466,37	0,27	64.488,63	
Abastecimento					-	-			-	-	
Extensão Rural					-	-			-	-	
Irrigação					-	-			-	-	
Promoção da Produção Agropecuária					-	-			-	-	
Defesa Agropecuária					-	-			-	-	
Administração Geral	385.955,00	385.955,00	57.129,39	347.146,82	0,27	38.808,18	75.401,29	321.466,37	0,27	64.488,63	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reforma Agrária					-	-			-	-	
Colonização					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
INDUSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção Industrial					-	-			-	-	
Produção Industrial					-	-			-	-	
Mineração					-	-			-	-	
Propriedade Industrial					-	-			-	-	
Normalização e Qualidade					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	115.891,00	113.891,00	19.503,00	102.777,59	0,08	11.113,41	19.806,15	96.628,18	0,08	17.262,82	
Promoção Comercial					-	-			-	-	
Comercialização					-	-			-	-	
Comércio Exterior					-	-			-	-	
Serviços Financeiros					-	-			-	-	
Turismo					-	-			-	-	
Administração Geral	115.891,00	113.891,00	19.503,00	102.777,59	0,08	11.113,41	19.806,15	96.628,18	0,08	17.262,82	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicações Postais					-	-			-	-	
Telecomunicações					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Conservação de Energia					-	-			-	-	
Energia Elétrica					-	-			-	-	
Petróleo					-	-			-	-	
Álcool					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Aereo					-	-			-	-	
Transporte Rodoviário					-	-			-	-	
Transporte Ferroviário					-	-			-	-	
Transporte Hidroviário					-	-			-	-	
Transportes Especiais					-	-			-	-	
Administração Geral					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
DESPORTO E LAZER	853.458,00	842.958,00	107.753,31	784.158,58	0,61	58.799,42	195.975,00	759.650,36	0,63	83.307,64	
Desporto de Rendimento					-	-			-	-	
Desporto Comunitário					-	-			-	-	
Lazer					-	-			-	-	
Administração Geral	853.458,00	842.958,00	107.753,31	784.158,58	0,61	58.799,42	195.975,00	759.650,36	0,63	83.307,64	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	43.131.878,00	43.131.878,00	1.432.985,74	40.392.891,25	31,59	2.738.986,75	8.826.604,21	37.502.595,97	31,24	5.629.282,03	
Refinanciamento da Dívida Interna	16.005.267,00	16.005.267,00		15.934.373,83	12,46	70.893,17	4.429.342,61	15.749.581,23	13,12	255.685,77	
Refinanciamento da Dívida Externa					-	-			-	-	
Serviço da Dívida Interna	765.375,00	765.375,00			-	765.375,00			-	765.375,00	
Serviço da Dívida Externa					-	-			-	-	
Transferências					-	-			-	-	
Outros Encargos Especiais	26.361.236,00	26.361.236,00	1.432.985,74	24.458.517,42	19,13	1.902.718,58	4.397.261,60	21.753.014,74	18,12	4.608.221,26	
Transferências para a Educação Básica					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	

BAURU, 30/11/2016.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Obs: (Republicação do quadro Publicado anteriormente em 29/11/2016)

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Fabio Ribas dos Santos
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE 2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/<2015> (a)	Em < 4º bimestre> (b)	Em <5º Bimestre 2016> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	305.075.340,50	345.478.614,10	345.478.614,10
DEDUÇÕES (II)	191.075.497,64	276.525.252,54	268.109.984,13
Disponibilidade de Caixa bruta	192.449.687,71	267.940.964,81	258.968.895,81
Demais Haveres Financeiros	8.772.688,53	9.652.891,36	9.943.326,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.146.878,60	1.068.603,63	802.238,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	113.999.842,86	68.953.361,56	77.368.629,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	305.075.340,50	345.478.614,10	345.478.614,10
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 191.075.497,64	- 276.525.252,54	- 268.109.984,13

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 5 Bimestre (VIc -VIb)	Até o 5 Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	8.415.268,41	- 77.034.486,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 3.242.018,71

Obs: (Republicação do quadro Publicado anteriormente em 29/11/2016)

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Fabio Ribas dos Santos
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º BIMETRE

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	562.775,12	2.829.009,60	2.795.129,73	13.316,01	583.338,98	1.733.966,87	21.729.369,53	17.412.853,69	17.164.429,09	1.827.767,32	4.471.139,99	5.054.478,97
PODER EXECUTIVO	214.053,95	2.743.549,41	2.709.669,54	13.316,01	234.617,81	1.732.486,87	20.899.688,08	16.626.603,41	16.378.178,81	1.796.436,15	4.457.559,99	4.692.177,80
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	85.460,19	85.460,19	-	348.721,17	1.480,00	829.681,45	786.250,28	786.250,28	31.331,17	13.580,00	362.301,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	6.732.925,73	6.599.332,86	-	218.899,27	86.662,96	1.667.172,79	845.041,52	845.041,52	180.294,48	728.499,75	947.399,02
TOTAL (III) = (I + II)	648.081,52	9.561.935,33	9.394.462,59	13.316,01	802.238,25	1.820.629,83	23.396.542,32	18.257.895,21	18.009.470,61	2.008.061,80	5.199.639,74	6.001.877,99

PODER/ORGAO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	85.306,40	6.732.925,73	6.599.332,86	-	218.899,27	86.662,96	1.667.172,79	845.041,52	845.041,52	180.294,48	728.499,75	947.399,02
PODER EXECUTIVO	85.306,40	6.732.925,73	6.599.332,86		218.899,27	86.662,96	1.667.172,79	845.041,52	845.041,52	180.294,48	728.499,75	947.399,02
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal					-						-	-
Tribunal de Contas do Município					-						-	-

BAURU, 30/11/2016

Obs: (Republicação do quadro Publicado anteriormente em 29/11/2016)

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Fabio Ribas dos Santos
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º BIMETRE

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.060.944.498,83	865.456.858,00	795.471.583,62
Receitas Tributárias	245.321.707,00	204.533.723,20	190.996.564,78
IPTU	82.500.000,00	71.487.826,26	65.520.857,25
ISS	92.400.000,00	71.573.059,75	69.971.660,96
ITBI	24.000.000,00	24.038.549,06	20.847.390,29
IRRF	32.990.000,00	25.419.401,59	23.576.419,20
Outras Receitas Tributárias	13.431.707,00	12.014.886,54	11.080.237,08
Receitas de Contribuições	122.555.647,00	96.834.088,32	86.971.866,63
Receitas Previdenciárias	111.555.647,00	89.597.363,39	81.861.948,88
Outras Receitas de Contribuições	11.000.000,00	7.236.724,93	5.109.917,75
Receita Patrimonial Líquida	809.861,00	1.575.985,46	598.800,89
Receita Patrimonial	52.616.261,66	88.833.802,78	51.707.460,61
(-) Aplicações Financeiras	51.806.400,66	87.257.817,32	51.108.659,72
Transferências Correntes	442.989.278,83	361.010.846,51	349.110.150,48
Cota-Parte do FPM	47.740.000,00	38.051.177,48	36.846.985,21
Cota-Parte do ICMS	144.000.000,00	113.417.985,88	111.799.426,55
Cota-Parte do IPVA	64.840.000,00	58.092.755,63	55.869.640,49
Convênios	9.572.037,88	7.408.727,31	7.765.582,09
Outras Transferências Correntes	176.837.240,95	144.040.200,21	136.828.516,14
Demais Receitas Correntes	249.268.005,00	201.502.214,51	167.794.200,84
Dívida Ativa	31.703.088,00	22.098.880,17	18.507.168,25
Diversas Receitas Correntes	217.564.917,00	179.403.334,34	149.287.032,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	104.183.541,35	16.098.136,11	19.977.313,90
Operações de Crédito (III)	77.766,00	2.582.708,00	
Amortização de Empréstimos (IV)	1.467.122,00	625.847,95	820.229,53
Alienação de Bens (V)	414.612,00	194.060,60	165.567,54
Transferências de Capital	101.947.632,35	12.675.166,24	18.991.516,83
Convênios	98.674.132,35	9.210.765,97	18.408.422,16
Outras Transferências de Capital	3.273.500,00	3.464.400,27	583.094,67
Outras Receitas de Capital	276.409,00	20.353,32	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	102.224.041,35	12.695.519,56	18.991.516,83
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.163.168.540,18	878.152.377,56	814.463.100,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.080.474.835,90	860.208.558,98	812.968.430,34	790.189.493,00	733.811.336,09		
Pessoal e Encargos Sociais	618.057.793,19	475.636.119,40	444.831.673,38	473.044.687,87	441.783.039,98		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.145.523,95	10.886.644,21	13.762.813,54	10.834.626,18	12.841.576,78		
Outras Despesas Correntes	450.271.518,76	373.685.795,37	354.373.943,42	306.310.178,95	279.186.719,33		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.068.329.311,95	849.321.914,77	799.205.616,80	779.354.866,82	720.969.759,31		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	202.075.384,67	143.706.275,70	195.551.492,31	49.370.568,62	54.954.749,48		
Investimentos	183.205.335,08	128.844.957,02	180.592.810,02	34.936.066,56	42.003.003,37		
Inversões Financeiras	1.172,58	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	1.172,58						
Amortização da Dívida (XIV)	18.868.877,01	14.861.318,68	14.958.682,29	14.434.502,06	12.951.746,11		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	183.206.507,66	128.844.957,02	180.592.810,02	34.936.066,56	42.003.003,37		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	182.559,32						
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.822.020,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.260.540.398,93	978.166.871,79	979.798.426,82	814.290.933,38	762.972.762,68		
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 97.371.858,75	- 100.014.494,23	- 165.335.326,37	63.861.444,18	51.490.337,77		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	38.712.770,00

BAURU, 30/11/2016 FONTE CECAM

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Fabio Ribas dos Santos
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 5º BIMETRE

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.204.726.931,00
Previsão Atualizada	1.216.934.440,84
Receitas Realizadas	968.812.811,43
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	74.215.359,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.204.726.931,00
Créditos Adicionais	86.827.868,89
Dotação Atualizada	1.291.554.799,89
Despesas Empenhadas	1.003.914.834,68
Despesas Liquidadas	839.560.061,62
Despesas Pagas	823.622.074,18
Superávit Orçamentário	129.252.749,81

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.003.914.834,68
Despesas Liquidadas	839.560.061,62

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	953.477.702,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	57.182.853,13
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	171.809.548,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	114.626.695,68
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	57.182.853,13

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	- 3.242.018,71	77.034.486,49	-
Resultado Primário	38.712.770,00	63.861.444,18	164,96

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.210.016,85	13.316,01	9.394.462,59	802.238,25
Poder Executivo	9.775.835,49	13.316,01	9.309.002,40	453.517,08
Poder Legislativo	434.181,36		85.460,19	348.721,17
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.217.172,15	2.008.061,80	18.009.470,61	5.199.639,74
Poder Executivo	24.386.010,70	1.976.730,63	17.223.220,33	5.186.059,74
Poder Legislativo	831.161,45	31.331,17	786.250,28	13.580,00
Poder Judiciário				-
Ministério Público				-
TOTAL	35.427.189,00	2.021.377,81	27.403.933,20	6.001.877,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.139.061,88	25%	23,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	54.451.616,18	60%	77,97
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Liquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	117.274.425,58	15,00	24,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

BAURU, 30/11/2016
OBS: (PUBLICADO ANTERIORMENTE EM 29/11/2016)

Ricardo Alonso Senfuegos
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Kelly Guariento
Diretora Departamento de Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Fabio Ribas dos Santos
Controladoria Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário de Economia e Finanças

Secretario do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

NOTIFICAÇÃO NÚMERO 416/16 - DARA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao E- DOC 67865/16, referente à obra localizada na RUA CAMPOS SALLES, Q- 02-48, observamos que não foi apresentado o comprovante de destinação dos resíduos da construção civil retirados pelo Sr. EUCLIDES FERNANDES ANDREZ. Informamos que o prazo para apresentação do referido comprovante será de 10 dias a partir da 1º publicação deste no Diário Oficial do Município de Bauru, a partir dessa data Vossa Senhoria ficará sujeita a sansões administrativas e multas de acordo com as legislações ambientais.

	AUTOS DE INFRAÇÃO REFERENTE À FALTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
INTERESSADO/ EMPRESA	ENDEREÇO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
P.F. CAMPOS ALIMENTOS - ME	R. GABRIEL F. DE MENEZES, 1-3	37303/2010	186/2016	R$ 500,00
SERGIO TOSHIYUKI FUCUSHIMA- ME	R.DOUTOR JOSÉ RANIERI, 5- 66	50936/2010	190/2016	R$ 500,00
RAMON AUGUSTO RIOS VIEIRA	R.ALBERICO PASQUARELLI, 3-84	41492/2010	191/2016	R$ 500,00
EBE PAROLIN CANTRO - ME	R.RUBENS ARRUDA, 5-81	43280/2008	192/2016	R$ 500,00
MARCEL CACERE	R. RAFAEL PEREIRA. MARTINI, 9-60	60345/2011	193/2016	R$ 500,00
F. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA COM. DE PEÇAS LTDA - ME	AV: NUNO DE ASSIS, 17 - 80	39050/15	187/16	R$ 500,00
TAPEÇARIA FREITAS DE BAURU LTDA ME	RUA FLORESTA, 2 -1	31971/08	184/16	R$ 500,00
DINALDO BRITO DOS SANTOS JUNIOR	RUA ALVES SEABRA, 9 - 45	48472/10	194/16	R$ 500,00
HAMILTON JOSÉ LOURENÇO - ME	RUA JOSÉ MUNHOZ, 2 - 35	31977/08	195/16	R$ 500,00
NILSON ROBERTO MIGUEL	AV: COMENDADOR DANIEL PACÍFICO, 1-10	40911/2008	196/2016	R$ 500,00
SIDNEY MOREIRA MECÂNICA	AV: MOUSSA NAKHAL TOBIAS, 9-134	34811/16	197/16	R$ 500,00
JACIR KOLCZNSKI - ME	RUA ANTONIO OZIS BRAZÃO, 2- 36	10148/12	198/16	R$ 500,00
ZAMBONATO& PONCE COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME	AV: ELIAS MIGUEL MALUF, 25 - 101	20094/05	201/16	R$ 500,00
MAYARA APARECIDA MACHADO ME	RUA BALTAZAR BATISTA, 9- 54	58588/15	203/16	R$ 500,00
M. DONIZETE SEBASTIÃO OFICINA - ME	RUA ALIM AIDAR, 7-75	54247/15	204/16	R$ 500,00
ALESSANDRA PEREIRA PINTO - ME	RUA FRANCISCO MANDALITI, 1-90	30360/09	205/16	R$ 500,00
ARMAZÉM CAFÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, 225 KM	72497/11	206/16	R$ 500,00
DSJ SUPERMERCADO LTDA	AV: CASTELO BRANCO, 9 - 79	64758/15	207/16	R$ 500,00
NILSON DE SOUZA VIEIRA ME	RUA FLORESTA, 9-100	40894/08	208/16	R$ 500,00
	AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE A QUEIMADAS EM TERRENOS - DARA			
SARQUIZ OBEID	RUA GERSON FRANÇA, 1 - 55	52174/16	177/16	R$5.000,00
	A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMUNICA QUE OS PROJETOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL APRESENTADOS NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM DEFERIDOS, APÓS ESTA PUBLICAÇÃO SERÃO ENVIADOS PARA A DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL MUNICIPAL			
INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO Nº SEMMA			
FOUTANIN ÀGUA MINERAL LTDA	50294/16			
DHALMAR BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	50286/16			
CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR E OUTRO	54189/16			

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS COMUNICA QUE, APÓS CONSULTAR OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS VERIFICAMOS QUE FOI DECLARADO PELOS RESPONSÁVEIS DAS OBRAS QUE SERIAM GERADOS ENTRE 1(UM) E 15 M³ DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 307/2001. A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE HABITE – SE FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS (RCC).

INTERESSADO	PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE NA PMB		
ANELY ANGELICA DOS SANTOS	58693/16	4/1368/16		
ELTON MENDES DA SILVA	59752/16	5/104/39		
JOÃO ANTONIO PAIVA	58795/16	5/1413/10		
MARINA CARLOS DIAS	58910/16	4/1251/28		
VINICIUS TOMAS PEREIRA	58901/16	4/882/26		
JOSÉ ANTONIO PELISSONLI	59243/16	2/984/3		

Secretaria de Planejamento

Edmilson Queiroz Dias
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A Anhanguera Educacional LTDA, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação, do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança da ampliação da Faculdade Anhanguera – Estabelecimento de Ensino Superior localizado na Avenida Moussa Tobias, nº 3-33, Res. Pq do Castelo, Bauru/SP, composto de oito torres, com quantidades variadas de pavimentos. **A audiência ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2016, a partir das 18h, no Auditório da Faculdade Anhanguera.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site http://proambientecampinas.com.br/EIV_anhanguera_bauru.pdf, do dia 28 de Novembro ao dia de 20 de Dezembro de 2015.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 142/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
20644	Cristiane Parisoto Masiero	Cirurgiã Dentista
28340	Rosana Barbosa Leal Giafferis	Cirurgiã Dentista

Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRA-SE,
Bauru, 24 de novembro de 2016
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 26/11/2016 a 30/11/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
4831/2009	ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA – FIB – FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU
45941/2008	RENATO PEREIRA LIRA ALEXANDRE (CAETANO E ALEXANDRE LTDA ME)
50884/2007	ROGÉRIO RODRIGUES
30361/2007	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
18033/2009	CRECHE BERÇARIO ERNESTO QUAGGIO
19696/2009	FACULDADE DE ODONTOLOGIA – USP UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
3216/2008	TECNOLAB PATOLOGIA CLÍNICA LTDA
20071/2009	WILLIAN TENÓRIO QUINTELA (CRESCENDO CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO)
50771/2011	ROSA INÊS CRIVELLARI
7625/2013	VALDECIR APARECIDA CANHETE
25152/2009	MARLOS GIULIANO TERCIOTI
5687/2016	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
43296/2016	COEI – CENTRO DE ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA
43572/2015	MÁRCIA JULIANI VILELA SILVA
36431/2016	ANA PAULA FANTIN CARREIRA BICA
10651/2009	LUCI TRIGO
28495/2015	JOÃO CARLOS SCALONE
46511/2015	PRISCILA CARDOSO ROSSI
40852/2016	RICARDO CORREA DA COSTA DIAS
12118/2015	PARISI E PARISI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA -EPP
27684/2016	BRENO AUGUSTO CAGLIERANI CASANOVA
27687/2016	RENATA ORLANDO BUSCH

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58331/2016	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA	60	41622/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58445/2016	MEMORIAL BAURU NECRÓPOLE ECUMÊNICA VERTICAL LTDA	90	41821/C-1

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58406/2016	MEMORIAL BAURU NECRÓPOLE ECUMÊNICA VERTICAL LTDA	90	41835/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58328/2016	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA		41624/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
58327/2016	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA		41623/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	30849/2014
INTERESSADO	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
REQUERENTE	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
CPF	130.823.508-95
CRO/SP	109253

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	44548/2015
INTERESSADO	MÁRCIA JULIANI VILELA SILVA
REQUERENTE	MÁRCIA JULIANI VILELA SILVA
CPF	222.958.738-27
CRO/SP	CD 88338

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21175/2008
INTERESSADO	VIVIANE CRISTINA VERATTI ALCÂNTARA
REQUERENTE	VIVIANE CRISTINA VERATTI ALCÂNTARA
CPF	309.936.338-38
CRO/SP	94481

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	50771/2011
RAZÃO SOCIAL	ROSA INÊS CRIVELLARI
CPF	079.003.938-97
ATIVIDADE	ATIVIDADE DE ESTÉTICA
ENDEREÇO	RUA AZARIAS LEITE 16-06
CEVS	350600301-960-000862-2-3

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	7625/2013
RAZÃO SOCIAL	VALDECIR APARECIDA CANHETE

CPF	064.345.978-27
ATIVIDADE	ATIVIDADE DE ESTÉTICA
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIÚVA
CEVS	350600301-960-000975-2-7

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.172/16 - PROCESSO Nº 41.137/15 **-CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA**: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP - **OBJETO**: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.137/15, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DOIS) NEGATOSCÓPIO – MARCA METALIC/ MODELO – MT, melhor descrito no Anexo I do Edital SMS 480/15, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preços abaixo consignados – **PRAZO**: 12 meses – **VALOR TOTAL**: R$ 1.000,00 – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº SMS 251/15 – **PROPONENTES**: 23 - **ASSINATURA**: 16/11/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

Seção III
Editais

Conselho Municipal da Educação
Câmara de Educação Básica
CONVOCAÇÃO

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica, para reunião ORDINÁRIA no dia 08 de dezembro de 2016 (5ª feira), às 14h no NAPEM (Avenida Duque de Caxias, quadra 11-38), com a seguinte pauta:

1. Informes
2. Indicação de representantes do CME no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
3. Acompanhamento do Plano Municipal de Educação
4. Avaliação do trabalho realizado pelo CME em 2016
5. Outros

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **471/16 – Processo nº 16.504/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **317/16 –** Do Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL 3 MINUTOS**. **Interessada:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h do dia 16/12/16**. **Abertura da Sessão**: dia **16/12/16** às **8h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/12/16 às 11h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 655671 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/11/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **501/16 – Processo nº 51.379/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **338/16 –** Do Tipo Menor Preço por Lote – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE AGREGADOS RECICLADOS, SENDO: 980 M³ DE AREIA GROSSA, 1.110 M³ DE PEDRISCO, 1.000 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 1, 530 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 4, 530 M³ DE PEDRA MARROADA E 4.450 M³ DE BICA CORRIDA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessadas:** Secretarias de Obras, Administrações Regionais, Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 16/12/16**. **Abertura da Sessão**: **16/12/16** às **9h**. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/12/16 às 15h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, 655766 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 30/11/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **485/16 – Processo nº 80.535/15 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **047/16** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO –** Tipo Menor Preço Por Lote **- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS E INTEGRAÇÃO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. – Interessada:** Secretaria dos Negócios Jurídicos. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão dia 15/12/16 às 8h30** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 14/12/16 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1357 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 30/11/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº **376/16 – Processo nº 18.341/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **253/16 – Tipo Menor Preço Por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI'S SENDO: 60 (SESSENTA) CAPACETE DE SEGURANÇA, 20 (VINTE) CARNEIRA PARA CAPACETE, 300 (TREZENTOS) PROTETOR DE VERGALHÃO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou **FRACASSADO.**
Bauru, 30/11/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - Edital n.º **339/2015 – Processo n.º 18.234/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **163/2015 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CÂMERA DE IMAGEM TÉRMICA – Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos que a abertura prevista para o dia **07/12/2016** foi **SUSPENSA** para readequação do descritivo do objeto, Anexo IX do Edital.
Bauru, 30/11/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **403/16 – Processo n.º 23.567/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **270/16 –** do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS (HD P/ STORAGE, HD P/ SERVIDOR E FONTES) PARA O DATACENTER – Interessada:** Secretaria de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **24/11/16** e **Homologado** em **28/11/16** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: PECAS PARA O DATACENTER.
FORNECEDOR: FA LIMA INFORMÁTICA - EPP – TOTAL DO LOTE R$ 7.784,96

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	03	HD PARA STORAGE EVA - HDs HP - 146.8 GB, 10K, SPARE 300590-002, FIBRE CHANNEL. HP EVA 4100 STARDER HDD. HP P/N 359461-006. HOT SWAP.	HP / Modelo: 293556-B21	400,00	1.200,00
02	03	HD PARA STORAGE EVA - HDs HP - 300 GB, 10K, SPARE 366023-002, FIBRE CHANNEL. HP EVA 4100 STANDER HDD. HP P/N 495276-001. HOT SWAP.	HP / Modelo: 364622-B22	445,00	1.335,00
03	08	HD PARA SERVIDOR - PARA MÁQUINAS HP PROLIANT DL 360 G5 E HP PROLIANT DL 380 G5 - HDs HP - 1 PORT 10K, SERIAL SCSI, 72 GB, SPARE: 434916-001. HP P/N 431954-002. HOT SWAP.	HP / Modelo: 375861-B21	279,37	2.234,96
04	03	FONTES SERVIDOR - FONTES HP - PARA MÁQUINA HP PROLIANT DL 360 G5 SPARE P/N 412211-001. INPUT 100-127V~/9.0A 50-60HZ 200-240V~/ 4.5A. OUTPUT 700W MAX. HOT SWAP.	HP / Modelo: 399542-B21	380,00	1.140,00
05	05	FONTES SERVIDOR - FONTES HP - PARA MÁQUINA HP PROLIANT DL 380 G5 SPARE P/N 379123-001. INPUT 100-127V~/9.0A 50-60HZ 200-240V~/4.5A.SERIES HSTNS-PD05.HOT SWAP.	HP / Modelo: 399771-B21	375,00	1.875,00

Bauru, 30/11/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **53.424/2016** – **Modalidade**: **Pregão Presencial n. º SMS 43/2016 – Sistema de Registro de Preço** – Tipo Menor Preço por Lote – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto:** *Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de vidros com fornecimento de todo material necessário.* **Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 14/12/2016 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde,** sito Rua Gerson França, nº 7-49, Centro, CEP: 17.015-200. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua Gerson França, nº 7-49, telefone: (14) 3104-1463. **O edital poderá ser retirado até o dia 13/12/2016 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.
Divisão de Compras, 30/11/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **45.087/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 308/2016- -** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote **- LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – ***Objeto:*** *aquisição de 55 (cinquenta e cinco) oxímetro portátil digital para uso no dedo.* Aberto no dia: **22/11/2016** às 8hrs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 29/11/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário**

Municipal de Saúde em 29/11/2016, à empresa abaixo:
EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
Item 01 – Oxímetro Portátil Digital para uso no dedo do paciente, possibilitando a aferição da saturação de O2 e Pulso, à R$ 158,18 unitário, Marca: Choice/Mod..Digital, total de R$ 8.699,90; **sendo o valor total da empresa de R$ 8.699,90**.
Bauru, 30/11/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BAURU
Processo: **45.352/2012 – Modalidade**: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. º SMS 5/2016 – Objeto**: *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da ala de diagnósticos – PRONTO SOCORRO CENTRAL, localizado a Rua Rubens Arruda, quadra 7, em Bauru/SP, contrato de repasse nº 812971/2014-MS-CAIXA, processo 2585.1021300-77 – ampliação da Unidade de atenção especializada em saúde.*
Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o objeto do referido certame foi devidamente **Adjudicado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 29/11/2016**,** à empresa abaixo:
WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, valor global R$ 1.037.513,55.
Bauru, 30/11/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2016
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
JOYCE TAVARES BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.
Rua Gerson França, 7-55 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3104-1452
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Luiz Célio Bucceroni
Presidente

PROCESSO CONCLUÍDOS
À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO
19/2016	Eliel Ferreira Lima
6353/2016	Rute de Oliveira Gonçalves

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS
Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição	Endereço	Quadra	Nº
5154	2016	4.499.350-37	RUA SANTA ROSA	2	51
2381	2015	4.846.422-13	RUA FRANCISCO DO REGO CARRANCA	3	86
3085	2003	5.600.258-87	RUA LEVI DE ANDRADE	1	58
2544	2015	5.494.870-17	RUA ANTONIO GASPARINI	1	5

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 355/2016-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. FERNANDO CALDAS LOURENÇÃO, matrícula 103.175, portador do R.G.nº 45.976.589-9-SSP-SP, do cargo efetivo de Comprador, a partir de 01 de dezembro de 2016, de acordo com o E-doc nº 2005/2016-DAE.
Bauru, 28 de novembro de 2016.

Portaria nº 356/2016-DAE:
EXONERANDO A PEDIDO a Sra. RAFAELLA MEREB CALHAU KADIHARA, matrícula 102.793, portadora do R.G.nº 44.222.405-9-SSP-SP, do cargo em comissão de DIRETORA DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a partir de 01 de dezembro de 2016.
Bauru, 29 de novembro de 2016.

Portaria nº 357/2016-DAE:
NOMEANDO, o servidor Sr. CELSO WAGNER THIAGO, Procurador Jurídico, matrícula nº 101401, portador do RG nº 11225538-SSP-SP, para o cargo em Comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a partir de 01 de dezembro de 2016, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
Bauru, 30 de novembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO
COZINHEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **COZINHEIRO,** nos termos do Edital 07/2016, de acordo com as seguintes orientações

1. Para a realização da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer ao **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU** situado na **RUA ANTONIO ALVES, QUADRA 20 - PORTÃO DE VIATURAS, ALTOS DA CIDADE, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2016 (Domingo) ATÉ ÀS 8:00h, HORARIO DE BRASILIA (fechamento dos portões)**;
2. O candidato deverá apresentar-se com **antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido** para seu início, munido de um dos seguintes documentos de identificação original (item 4.3 do edital):
   - Cédula de Identidade - RG;
   - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
   - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
   - Certificado Militar;
   - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto) dentro do prazo de validade;
   - Passaporte, dentro do prazo de validade.
3. O não comparecimento na hora, data e local determinados para realização da PROVA PRÁTICA implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova;
4. Foram convocados os candidatos classificados que obtiveram no mínimo 20 pontos na prova objetiva, não zeraram em nenhum dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos) e estavam entre os 20 (vinte) primeiros colocados, de acordo com Item 9 do Edital. Os candidatos com a mesma pontuação do vigésimo colocado também foram convocados para a prova prática;
5. Os critérios utilizados para desempate na classificação foram os fatores constantes do item 8 do Edital 07/2016.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, comprovante de inscrição ou de pagamento;
7. No período da prova prática, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
8. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
9. **OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA PROVA PRÁTICA COM TRAJES APROPRIADOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE CALÇADO FECHADO, CALÇA COMPRIDA E CAMISETA;**
10. Não será admitido para a realização da prova o candidato que estiver trajando bermuda e/ou calçado aberto;
11. O candidato que não estiver trajado conforme as especificações acima, não poderá participar da prova, sendo conseqüentemente excluído do certame;
12. Caso seja identificado risco e/ou danos ao candidato ou aos equipamentos cedidos para a realização das atividades, tais como falta de conhecimento ou execução inadequada durante a prova, o candidato será imediatamente ABORDADO pela Comissão Examinadora;
13. A prova prática será elaborada tendo em vista o **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA PRÁTICA;**
14. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do(s) responsável(is) pela aplicação;
15. Os candidatos que não lograrem a classificação prevista no **item 9.4** (não convocados para a prova prática) serão eliminados do Concurso Público.

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
9171630	EVAHILTON BESSI COLAFATI	104.261.518-79	37
9175644	LILIAN MARA SILVA DE CARVALHO	078.978.238-30	36
9174619	MARIELY BRAGA DE MELO	378.474.458-32	36
9174738	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	403.175.298-97	36
9173658	MARCOS JULIAN DOS SANTOS	455.890.728-16	36
9173368	ERICA PAULA BUENO GALES	380.970.768-61	36
9171436	ANA CAROLINA PEREIRA	390.238.688-62	35
9175365	APARECIDO ROBERTO MAROUBO	798.925.318-68	35
9175475	FLAVIA DE MELLO SILVA	221.703.538-01	35
9173506	BEATRIZ SAMARA FABRIL MARTINS	410.992.338-79	35
9173968	GILBERTO ANTONIO MORENO JUNIOR	324.362.938-13	34
9172043	SILVIA HELENA SOARES DOS SANTOS	363.888.368-01	34
9172473	AMILE CRISTINE DOS SANTOS GONCALVES	437.993.518-33	34
9173959	CARLOS ROBERTO ANGELICO	101.250.458-16	34
9172899	MONICA C A DOS SANTOS	322.999.368-31	34
9173502	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60	34
9173711	JADILSON GOMES DA SILVA	253.546.368-76	33
9172430	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA	305.197.608-32	33
9175123	RICARDO GUIMARAES	366.058.318-96	33
9171293	VINICIUS CLAUDIO TAVARES BAPTISTA	039.915.778-60	33
9174732	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	398.812.588-12	33
9175667	CAMILA DE FATIMA LIMA	031.085.591-84	33

Bauru, 01 de dezembro de 2016.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 112/2016- DAE
Processo Administrativo nº 472/2016-DAE
Pregão Eletrônico nº 115/2016-DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Ítaca Eireli ME
Objeto: Aquisição de Junta de Gibault (transição) de PEAD 225mm X PVC Defofo 250mm e outros.
Assinatura: 18/11/2016.
Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.
Nota de Empenho Global nº 3311, de 18 de novembro de 2016, no valor de R$3.564,40 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 017/2016-DAE
Processo Administrativo nº 093/2016-DAE
Orçamento nº 001/2016-DAE
Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Vapt Caçambas Ltda ME
Assinatura: 25/11/2016
Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato com a empresa Vapt Caçambas Ltda ME, diante da impossibilidade do DAE em continuar a dispor os resíduos de areia no aterro municipal de Bauru, que resultou na contratação formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 5204/16, com o Aterro Sanitário da CGR Guatapará situado na Rodovia Eng.º João Baptista Cabral Renno (SP 255) km 256, Fazenda Santa Terezinha, Piratininga/SP, invibializando, assim, o prosseguimento do Contrato nº 017/2016-DAE por parte da empresa Vapt Caçambas Ltda ME.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE
Processo Administrativo nº 2.180/2016 - DAE
Convite nº 003/2016 - DAE
Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução de serviços de operação de equipamento tipo Drag-Line para o desassoreamento do Rio Batalha – Captação até o Córrego do Veado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todas as empresas licitantes, a referida licitação **restou fracassada.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE
Processo Administrativo nº 5.705/2016 - DAE
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para manutenção de motobombas marca Ebara Modelo 100 DL 618-1, 25 HP ZDLX, 220 V, fabricação 197231, reserva da elevatória da ETE Candeia; Modelo 512-13, 20 HP M6G, 220/380 V, fabricação 131995 reserva do Poço Chácaras Bauruenses; Modelo 813-8, 100 HP M8, 440 V, último conserto C151012, reserva do poço Bauru XVI II; Modelo 8180-11, 235 HP M10, 380 V, fabricação 294494, reserva de diversos Poços.**
Valor Total: R$ 32.824,05 (Trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 5962/16
A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 5962/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/12/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **peças para roçadeira Husqvarna 143 RII e Stihl FS220,** que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.
O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial-Registro de Preço nº 095/2016 Processo nº 8733/2016
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB à empresa THALES RENAN SOARES PEREIRA 42601075856.
Objeto: Eventual Aquisição de **sensibilizante, esmalte sintético para serigrafia, nylon amisterlon, emulsão para serigrafia e máscara de transferência plástica ,** conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	08	Embalagem c/ 100 ml	Sensibilizante 100 ml	DESCLASSIFICADA	
02	04	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, AZUL MÉDIO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	DESCLASSIFICADA	
03	20	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, BRANCO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	DESCLASSIFICADA	
04	20	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, VERMELHO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	**54,80**	**GÊNESIS**
05	40	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, PRETO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	DESCLASSIFICADA	
06	03	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, VERDE, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	DESCLASSIFICADA	
07	05	Lata com 900 ml	**Esmalte Sintético, AMARELO, brilhante para serigrafia**, à base de resinas alquídicas e solventes orgânicos de secagem ao ar, para aplicação serigráfica em metais em geral, com data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, em conformidade com a norma ABNT NBR 11003:2009, versão corrigida:2010.	**58,50**	**GÊNESIS**
08	120	Metro	Nylon Amisterlon 90 fios, largura mínima 150cm	**42,50**	**GÊNESIS**
09	04	Frasco com 900 ml	Emulsão para Serigrafia	DESCLASSIFICADA	
10	150	Metro	Máscara de Transferência Plástica, Transparente, Médio Tack – 50 cm largura	DESCLASSIFICADA	
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 6.488,50**	

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Publicada em 05/11/2016, onde se lê:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050522
Processo n.º 3290/16 Pregão Registro Preço 112/16 PARTICIPE PMB.....
Leia-se:
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050522
Processo n.º 3290/16 Pregão Registro Preço 112/16 PARTICIPE PMB

Contratante: EMDURB Compromissária: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A
Objeto: 10.000 L Diesel S-10, estimativa de consumo para o mês de outubro.
Valor Total: R$ 26.644,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 27/10/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050651
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 18 un. passe urbano - vale transporte – Piratininga;
Valor Total: R$ 66,60
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/11/16.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 050647
Processo nº 8695/15 – INEXIGIBILIDADE.
Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: 54 un. passe urbano - vale transporte – Pirajuí;
Valor Total: R$ 588,60
Condições de Pagamento: À vista.
Assinatura: 28/11/16.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050649
Processo nº 2739/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO
Objeto: 4390 un passe urbano vale transporte bauru
Valor total: R$ 15.365,00
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050642
Processo nº 2758/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 62 un passe urbano- Lençois
Valor total: R$ 489,80
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050639
Processo n.º 5876/14 Convênio 001/15
Contratante: EMDURB Compromissária: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
Objeto: 19 M.O contrato especial de menor
Valor Total: 19.029,08
Condição Pagamento: Dia Fixo
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050643
Processo nº 2739/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO
Objeto: 610 un passe urbano vale transporte bauru
Valor total: R$ 2.135,00
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050641
Processo nº 2739/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO
Objeto: 84 un passe urbano vale transporte bauru
Valor total: R$ 294,00
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050662
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. LTDA
Objeto: 152 Un Vale Alimentação, 02 Un Vale Alimentação Estagiário
Valor Total: R$ 59.800,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050661
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. LTDA
Objeto: 395 Un Vale Alimentação, 01 Un Vale Alimentação Estagiário
Valor Total: R$ 154.310,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050660
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. LTDA
Objeto: 59 Un Vale Alimentação, 09 Un Vale Alimentação Estagiário
Valor Total: R$ 23.350,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050659
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. LTDA
Objeto: 198 Un Vale Alimentação, 09 Un Vale Alimentação Estagiário
Valor Total: R$ 79.560,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB**.**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050658
Processo n.º 4987/16 Pregão Presencial 011/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. LTDA
Objeto: 07 Un Vale Alimentação, 01 Un Vale Alimentação Estagiário
Valor Total: R$ 2.990,00
Condição Pagamento: 30 dias
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB**.**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050657
Processo n.º 7560/14 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB Compromissária: TOTVS S/A
Objeto: 12 M.O Totvs BI – mod. Sup. À gestão de negócios
Valor Total: R$ 468,00
Condição Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050656
Processo n.º 1107/16 Pregão Registro de Preços 006/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI ME
Objeto: 249 L Leite
Valor Total: R$ 610,05
Condição Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050654
Processo n.º 2932/16 - Pregão Registro de Preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
Objeto: 60 L álcool hidratado 96 GL
Valor Total: R$ 273,00
Condição Pagamento: 30 DIAS.
Assinatura: 28/11/2016.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050653
Processo nº 4237/15 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Objeto: Serviço informática - multas.
Valor total: R$ 38.632,52
Condições de Pagamento: Dia fixo.
Assinatura: 28/11/16
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050652
Processo n.º 4595/15 Dispensa Licitação
Contratante: EMDURB Compromissária: FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTAL" - FUNAP
Objeto: 11 M.O. Mão de Obra Carceraria
Valor Total: R$ 9.720,70
Condição Pagamento: 5º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050674
Processo n.º 23971/16 Pregão Registro Preço 142/16 – Partícipe PMB
Contratante: EMDURB. Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 15000 Litros Diesel S-10
Valor total: R$ 44.415,00
Condição Pagamento: 15 dias
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050670
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 5000 Litros de álcool (Combustiveis)
Valor total: R$ 10.995,00
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050669
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 200 Litros de álcool (Combustiveis)
Valor total: R$ 444,40
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050668
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 800 Litros de álcool(Combustiveis)
Valor total: R$ 1.736,00
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050667
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 376 Litros de gasolina(Combustiveis)
Valor total: R$ 1.294,95
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050665
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 1928 Litros de gasolina(Combustiveis)
Valor total: R$ 6.640,03
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050664
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 853 Litros de gasolina(Combustiveis)
Valor total: R$ 2.937,73
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050663
Processo n.º 0381/16 Pregão Registro Preço 004/16
Contratante: EMDURB. Compromissária: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: 143 Litros de gasolina(Combustiveis)
Valor total: R$ 492,49
Condição Pagamento: 10º Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050655
Processo n.º 4441/16 Pregão Registro de Preços: 038/16
Contratante: EMDURB Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: 360 Un Refeições (marmitex)
Valor Total: 4.284,00
Condição Pagamento: 10 Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050650
Processo n.º 1107/16 Pregão Registro de Preços 006/16
Contratante: EMDURB Compromissária: SERGIO DONIZETE GRIMALDI ME
Objeto: 900 L Leite
Valor Total: 2.205,00
Condição Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050634
Processo n.º 2932/16 - Pregão Registro de Preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: W.R. GOMES EMBLAGENS-EPP
Objeto: 50 un sabão em barra; 800 rl papel higienico (rolo com 300 mts)
Valor Total: R$ 1.857,50
Condição Pagamento: 30 DIAS.
Assinatura: 25/11/2016.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050648
Processo n.º 8064/15 Pregão Registro de Preços 047/15
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 600 Kg Pão D' Agua
Valor Total: R$ 6.840,00
Condição Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050646
Processo n.º 8064/15 Pregão Registro de Preços 047/15
Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
Objeto: 95 Kg Pão D' Agua
Valor Total: R$ 1.083,00
Condição Pagamento: 10 dia útil do mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050644
Processo n.º 4441/16 Pregão Registro de Preços: 038/16
Contratante: EMDURB Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: 1500 Un Refeições (marmitex)
Valor Total: 17.850,00
Condição Pagamento: 10 Dia Útil do Mês
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050635
Processo nº 5961/15 - Registro de Preço nº 40/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: SÁVIO E ESTFANELLI MADEIRAS LTDA ME
Objeto: 300 m tábua de pinus largura 30 cm; 350 m sarrafo de cedrinho 2x5
Valor total: R$ 2.319,00
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 25/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050636
Processo nº 5961/15 - Registro de Preço nº 40/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO- ME
Objeto: 5 mç prego 17x21
Valor total: R$ 37,20
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 25/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050638
Processo nº 2739/16 - inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URBANO
Objeto: 1640 un passe urbano vale transporte bauru
Valor total: R$ 5.740,00
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050640
Processo nº 2758/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 32 un passe urbano- Duartina
Valor total: R$ 241,60
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050637
Processo nº 2758/16 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB – Compromissária: EXPRESSO DE PRATA LTDA
Objeto: 194 un passe urbano- Duartina
Valor total: R$ 1.464,70
Condições de Pagamento: Á Vista
Assinatura: 28/11/2016
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 050633
Processo n.º 2932/16 - Pregão Registro de Preço 015/16
Contratante: EMDURB – Compromissária: LICT RIB COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP
Objeto: 10 pt fósforo; 72 fr limpador multiuso 500 ml; 56 pt esponja de aço; 100 u esponja de nylon dupla face; 15 un rodo de madeira 40 cm; 20 un rodo de madeira 60 cm; 10 un balde plástico 180 ml; 50 pt copo plástico 50 ml.
Valor Total: R$ 1.227,38
Condição Pagamento: 30 DIAS.
Assinatura: 25/11/2016.
Bauru, 01 de dezembro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.com.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO
A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.
CONSELHO FISCAL
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Françoso**, verificando a presença do **Senhor Donizete do Carmo dos Santos**, Presidente da FUNPREV e das **Senhoras Natalina de Oliveira Puliesi** e **Sirlei Sebastiana Polidoro Campos**, futuras Conselheiras Fiscais para o Biênio 2017/2018 da FUNPREV, estiveram reunidos para a **22ª Sessão Ordinária,** os Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 22,** de 23 de novembro de 2016 e da **Ata da Sessão Extraordinária número 04,** de 28 de novembro de 2016, do **Conselho Curador. 02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo **Conselho Curador**, números **1.949/2016** – Ref.: Minuta do regimento do Comitê de Investimentos; **2.925/2016** – Ref.: Autorização para o convênio com a empresa Jalovi; **3.981/2016** – Ref.: Resultado da Eleição dos Membros do Conselho Curador e Fiscal da FUNPREV; **4.189/2016** – Ref.: Curso de encerramento do exercício 2016 e abertura de 2017 nas áreas contábeis, compras e folhas de pagamento fase 3 e 4 AUDESP. **03** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 28**, de 28 de novembro de 2016 do **Comitê de Investimentos. 04** – Este Conselho toma ciência dos processos números **59/2016** – Ref.: Pagamento de consultoria em investimentos desta Fundação em 2016; **2.701/2016** – Ref.: Seguro do veículo VW - Polo; **3.510/2016** – Ref.: Solicitação de adiantamento para despesas de consumo referente ao mês de setembro/2016; **3.511/2016** – Ref.: Solicitação de adiantamento para despesas de services referente ao mês de setembro/2016; **3.815/2016 e apenso 3.848/2016** – Ref.: Solicitação para participar do 16º Congresso sobre Previdência de RPPS; **3.840/2016** – Ref.: Adiantamento de viagem à cidade de São Paulo para participação de Assembleia FIDC Premium e recadastramento e **4.021/2016 e apenso 3.624/2016** – Ref.: Adiantamento para viagem referente ao curso em São Paulo. **05** – Este Conselho APROVA o **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **Outubro de 2016. 06** – Este Conselho toma ciência dos comprovantes de **Provas de Vidas dos Segurados Inativos e Pensionistas desta Fundação** realizados na competência **Outubro de 2016 e** encaminhado pela Divisão Previdenciária. **07** – Este Conselho toma ciência dos Relatórios da Divisão Previdenciária, do período de **Janeiro a Setembro de 2016** referentes às Secretarias, cargos e patologias com maior prevalência nos servidores em auxílio doença. **08** – Este Conselho recebeu o economista da FUNPREV, Senhor Diogo Nunes Pereira, para posicionamento da carteira de investimentos base **OUTUBRO de 2016. 09** – Este Conselho informa que por equívoco na Ata da Sessão Ordinária número 21, de 22 de novembro de 2016, em seu item 03, informou o processo número 662/2016, quando na realidade o correto é **662/2015** – Ref.: Procedimento licitatório para contratação de empresa de consultoria de investimentos – renovação de contrato. **10** – Este Conselho aguarda relatório da Divisão Previdenciária sobre o **tempo de atendimento dos processos de aposentadoria (entre as datas de protocolo do pedido e a efetiva concessão de aposentadoria) no período no biênio 2015/2016**. Ato contínuo, fica estabelecido que as próximas Sessões Ordinárias deste Conselho, ocorram nos dias **14/12/2016** às 08 horas **e 26/12/2016** às 14 horas. Nada mais havendo eu, **Rinaldo José Serrano**, Secretário _____, às 11 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 319/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Roseli Fátima de Oliveira, portador(a) do RG nº 9.828.679-1 SSP/SP e CPF/MF nº 120.137.538-02, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Bem Estar Social, cargo efetivo de Especialista Esportivo, Cultural e Social - Assistente Social, matrícula funcional nº 16.107, padrão B-23, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2300/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de novembro de 2016.

PORTARIA Nº 319/2016
APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de dezembro de 2016 a(o) Sr(a). Silvia Cristina Pirola Cerigatto, portador(a) do RG nº 12.632.005-6 SSP/SP e CPF/MF nº 054.334.508-48, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Basica - Infantil, matrícula funcional nº 16.019, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1788/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 30 de novembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1675
De 29 de novembro de 2016

Dá denominação de Rua CARLOS CREPPE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua CARLOS CREPPE a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Monte Roraima, que tem início na Rua Saint-Hilairelange e término na Rua Serra da Mocidade, quarteirão 05, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1672
De 29 de novembro de 2016

Dá denominação de Rua DIEGO LUIZ DA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DIEGO LUIZ DA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra da Mocidade, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Monte Roraima, quarteirão 04, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1673
De 29 de novembro de 2016

Dá denominação de Rua MANOEL DE OLIVEIRA PINTO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANOEL DE OLIVEIRA PINTO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra da Bocaina, que tem início na praça conhecida como Praça Fernando de Noronha e término na Rua Monte Roraima, entre os quarteirões 02 e 03, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ALEXSSANDRO BUSSOLA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1674
De 29 de novembro de 2016

Dá denominação de Avenida ALEXSANDER BASTOS GASPARINI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Avenida ALEXSANDER BASTOS GASPARINI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Avenida Engenheiro Vinícius Viotto Coube, que tem início em terrenos não loteados e término na praça conhecida como Praça do Descobrimento, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
NATALINO DAVI DA SILVA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Estabelece o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário da Presidência e Assistente Parlamentar do Presidente e altera a Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta o § 9º ao Artigo 3º da Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997, com a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

§ 9º - "Para nomeação no cargo de Chefe de Gabinete, de Secretário da Presidência e de Assistente Parlamentar do Presidente exige-se a comprovação de Ensino Médio Completo". (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Resolução estabelecer o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Chefe de Gabinete, Secretário da Presidência e Assistente Parlamentar do Presidente e altera a Resolução nº 334, de 26 de fevereiro de 1997.

Tal alteração faz-se necessária tendo-se em vista o apontamento efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado no item D.3.2 do Relatório referente ao TC 0777/026/15, que analisou as Contas desta Casa de Leis no exercício 2015.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua DOUTOR CID BRAGA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR CID BRAGA às vias públicas sem denominação oficial, conhecidas como Ruas 05 e 06, sendo que a Rua 05 tem início na Rua 27 e término na Rua 01, enquanto a Rua 06 tem início na Rua 01 e término no Sistema de Lazer 03, no loteamento denominado Alphaville Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dr. Cid Braga, nascido em 28 de abril de 1930, na cidade de Bauru, filho de José Antônio Braga e Lavínia Toledo Braga, era o mais novo de doze irmãos.

Constituiu família com a Senhora Maria Angélica Faraco Braga, de cuja união nasceram os filhos: José Roberto Faraco Braga, Carlos Eduardo Faraco Braga, Maria Cecília Braga Carani, Maria Emília Faraco Braga, e em segunda união, nasceu a filha Fabíola Soto Braga Faria, além de 13 netos e um bisneto.

Formado em uma das primeiras turmas de direito na Instituição Toledo de Ensino (ITE), construiu sua carreira como advogado da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA), onde atuou desde os 19 anos até sua aposentadoria, paralelamente teve forte atuação no setor pecuário de Bauru e Região, também foi Vereador na cidade de Avaí.

Dr. Cid Braga, homem aguerrido, foi um exemplo de generosidade, simplicidade, sempre envolvido com projetos sociais, gostava do campo e de criação de gado.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor JOÃO BAPTISTA DE MATTOS WINCK FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor JOÃO BAPTISTA DE MATTOS WINCK FILHO.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gaúcho de Porto Alegre, muito jovem veio estudar em São Paulo, para se diplomar em Produção Audiovisual. Logo entrou no mercado de trabalho, e acabou virando paulistano. Estagiou na TV Cultura, onde ficou trabalhando até iniciar o seu Mestrado em Educação, na PUC-SP. Especializou-se em Teleducação, dando continuidade à sua pesquisa sobre Indústrias Criativas.

Em 1989, contratado por notório saber, foi assistente do Professor Paulo Freire na implantação e coordenação do Centro de Multimeios Educativos e Tecnologias da Informação da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, durante a gestão de Luiza Erundina. Teve 492 escolas municipais sob sua responsabilidade, para inovar e alegrar competentemente.

Em 1995 fez concurso público na UNESP de Bauru, iniciando seu sonho de entrar na Universidade Pública. Mas, antes disso, já tinha começado carreira acadêmica na capital, onde foram ministradas as cadeiras de Comunicação Comparada, Teoria, História, Arte e Design da Comunicação, Roteiro para Audiovisuais, Teleducação, Semiótica e outras matérias correlatas, tanto na Graduação, quanto na Pós-Graduação, em várias universidades.

Em 1996, ganha seu primeiro prêmio como Orientador do Projeto Viva Campus, que mobilizou Bauru com a extensão comunitária inovadora.

Deslanchou a carreira, liderando projetos de pesquisa e extensão sobre as cadeias produtivas da cultura audiovisual.

Defendeu seu doutorado em 2001, em Comunicação e Semiótica, também pela PUC-SP, no campo do Design de Indústrias Criativas e Tecnologias.

Foram publicados vários artigos, livros eletrônicos e resultados de pesquisa sobre questões de tecnologia da comunicação, design, educação, indústrias criativas etc. Acumula mais de 20 trabalhos em audiovisual premiados no Brasil e no exterior.

Quem conta um conto aumenta um ponto (o design do audiovisual interativo) é seu mais recente livro publicado.

Em 2008, junto com seus parceiros, alunos e amigos, fundou a Associação Bauru pela Diversidade, dando inicio a militância em prol dos direitos civis e na defesa das populações vulneráveis. As atividades públicas seriam parte importante de sua pesquisa participante transversal sobre cultura, educação saúde pública e bem-estar social na cidade de Bauru, que lhe acolheu tão generosamente, como é de costume por aqui.

Para ilustrar com um exemplo, em 2009, debaixo de forte temporal, a Segunda Parada da Diversidade repete a manifestação cívica do ano anterior, desta vez mais forte e assombrosa do que a Primeira Parada. Isso porque é costume ninguém sair às ruas com chuva, exceto para cumprir compromisso. Pois nesse dia mais de 15 mil pessoas vieram à avenida para cumprir seu compromisso com a democracia e divertir-se com a diversidade. Um banho de chuva coletivo é manifestação pouco comum pelo interior.

Em 2016, completa quase uma década a sua luta pelos Direitos Humanos. Durante esse tempo foram realizadas nove marchas cívicas, as quais todo ano vêm multiplicando o público. Na primeira foram 10 mil, na segunda uns 15, na terceira 30 mil participantes.

Na quarta, reunindo cerca de 50 mil manifestantes, a Parada da Diversidade de Bauru tornou-se a maior do interior, só perdendo para a capital. A nona parada mobilizou algo como 60 mil pessoas, se tornando a maior manifestação de massa da história de Bauru e uma das maiores da história do estado de São Paulo.

Os números do impacto social, econômico e político na cidade são gigantes. Segundo a Secretaria de Desenvolvimento, pelo menos a metade dos manifestantes é turista. Cada um gasta em torno de R$ 150,00, em média. Pelo menos 20 mil turistas, deixaram aqui quantia em torno de três milhões de reais em apenas um dia de Parada.

Entretanto, sua obra mais significativa foi ter ajudado a elaborar as políticas públicas de direitos civis, projetando a Lei 5.972 de 27 de setembro de 2010, que institui no calendário oficial de Bauru a SEMANA DE COMBATE AO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO.

Ajudou a formular a Lei 6.073 de 18 de maio de 2011, que fundou o CONSELHO DE ATENÇÃO A DIVERSIDADE SEXUAL, o presidindo por duas gestões consecutivas. Durante esse tempo, colaborou para a aprovação da Lei 6.525 de 26 de junho de 2014, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de transexuais e travestis nos registros municipais, relativos a serviços públicos prestados no âmbito da Administração direta e Indireta, dentre outras inúmeras atividades e projetos.

Segundo o professor, ele se sente profundamente orgulhoso (e agradecido) de ter liderado um movimento tão forte e significativo para as populações vulneráveis ao preconceito, intolerância, discriminação e violência fútil.

Entretanto, o que mais importa para o Professor João Winck, não são as estatísticas, os títulos e honrarias que sua liderança conquistou, mas saber que atuou vigorosamente para ajudar muitíssimas pessoas a resgatarem sua auto-estima, o orgulho de ser quem é (sujeito de sua própria história) e, sobretudo, tomar-se um cidadão livre.

Nas vésperas da aposentadoria, mas longe de pensar em abandonar a vida pública, sente-se honrado da sorte de ter virado um cidadão

Bauru, 28 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ANTONIA ZITO GARCIA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTONIA ZITO GARCIA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via Milano, que tem início na Via 01 e término na Via Castelli, no loteamento denominado Residencial Spazio Verde Comendador, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antonia Zito Garcia, nascida na cidade de Tabatinga, aos 13 de junho de 1934, filha de Paschoal Zito Garcia e Rosa Simione Zito. Casou-se aos 25 anos com Francisco Garcia e tiveram quatro filhos, sendo eles: José Carlos Zito Garcia, Fátima Regina Zito Garcia, Márcia Aparecida Zito Garcia e Flávio Zito Garcia.

Chegaram na cidade de Bauru no dia 15 de janeiro de 1970, com a vontade de toda mãe, que era de dar estudo aos seus filhos. Mulher do lar, mas uma educadora por excelência, buscando e exigindo junto ao Conselho de Pais e Mestres não deixar que os filhos tivessem faltas e somente notas azuis. Moradora do bairro Vila Alto Paraíso desde 1970, foi frequentadora assídua da Capela de São José Trabalhador, hoje Paróquia de São José Trabalhador, além de participar de movimentos associativos em busca de melhorias para o bairro.

Veio a falecer aos 03 de junho de 2008, deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE LEI

Estabelece o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Assessor de Apoio Legislativo, Assistente Parlamentar e Assessor Parlamentar e altera as Leis Municipais nº 3548/1993 e 3859/1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O § 3º do Art. 1º da Lei nº 3548, de 25 de março de 1993, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

§ 3º - "Para a nomeação nos cargos de Assistente Parlamentar e no cargo de Assessor Parlamentar exige-se a comprovação de Ensino Médio Completo, sendo vedada a nomeação de menores de 21 (vinte e um) anos". (NR)

Art. 2º - Acrescenta o § 3º ao Art. 2º, da Lei nº 3859, de 04 de abril de 1995, com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

§ 3º - "Para a nomeação nos cargos de Assessor de Apoio Legislativo exige-se a comprovação de Ensino Médio Completo". (NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei estabelecer o Ensino Médio Completo como grau de escolaridade mínima para nomeação nos cargos de Assessor de Apoio Legislativo, Assistente Parlamentar e Assessor Parlamentar em cargos da Câmara Municipal de Bauru que especifica e altera as Leis Municipais nº 3548/1993 e 3859/1995.

Tal alteração faz-se necessária tendo-se em vista o apontamento efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado no item D.3.2 do Relatório referente ao TC 0777/026/15, que analisou as Contas desta Casa de Leis no exercício 2015.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Presidente

ARTEMIO CAETANO FILHO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ALICE DE ABREU GOMES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALICE DE ABREU GOMES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 08, que tem início na Rua 03 e término na Rua 06, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alice de Abreu Gomes, nascida aos 30/11/1925, em Soturna (atual Arealva/SP), filha de Delmina Francisca de Camargo e Adolfo Pinto de Camargo, passou sua infância no Sítio Ribeirão Bonito (Soturna). Aos 07 anos foi para escola, cursando apenas 07 meses, e com muito esforço conseguiu aprender um pouco de leitura e escrita, como ela sempre dizia "aos 07 anos foi presenteada com uma enxada ao invés de 01 lápis", pois precisava trabalhar na roça para ajudar no sustento da família, composta pela mãe Delmina e os irmãos Benvinda, Georgina, João, Osório e Gumercindo, em virtude de ter ficado órfã aos 03 anos de idade.

Apesar do trabalho duro, dos 07 aos 18 anos na lavoura, aprendeu tudo sobre o plantio e a colheita, aliás, tinha uma "mão boa" para cultivo de flores.

Aos 14 anos começou a namorar Edson Gomes de Faria, que aos 18 anos se tornaria seu esposo, e constituíram uma família com 06 filhos: Sirlei, Vanderlei, Marlene, Fátima, Silvio e Célia. Permaneceram casados por 40 anos, pois em 1984 ficou viúva. Os primeiros 05 anos de casados foram vividos em Arealva , após esse período resolveram tentar uma vida melhor em Bauru, onde fixaram residência no Parque Vista Alegre, onde ela viveu no mesmo endereço por 60 anos.

Durante todo o período de sua vida, apesar da dureza no trabalho da lavoura, do sofrimento pela orfandade tão prematura, nunca lhe faltou paz, amor e bons ensinamentos aos seus filhos, familiares e amigos. Sempre foi uma pessoa muito religiosa, alegre, vaidosa e caridosa. Sua especialidade era visitar doentes, idosos e socorrer os desvalidos.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua WALDEMAR MANUEL DOMINGUES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua WALDEMAR MANUEL DOMINGUES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Lençóis Maranhenses, que tem início na Rua Serra Geral e término na Rua Iguaçu, entre os quarteirões 01 e 02, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Waldemar Manuel Domingues, nascido em 29/05/1928, era um dos integrantes da dupla Irmãos Domingues, que se apresentava na antiga Rádio PRG8 em Bauru, entre outros locais conhecidos na época, como diversas rádios do Interior Paulista, nos programas Mutirão Sertanejo e Domingo de Festa, na extinta Bauru Rádio Clube, com Horácio Cunha, no Canal 2 de Televisão e na Rádio Record.

Vindo de uma família de catireiros, aprendeu a tocar "de ouvido" quando era pequenino, com o pai dele, José Manuel Domingues, que era catireiro de família de violeiros tradicionais. Tocavam diferentes ritmos como Moda de Viola, Catira, Cateretê, Cururu e Valseado.

Em 1990, juntamente com seus outros irmãos mais novos, integrou o Clube da Viola, que era formado por aproximadamente 25 componentes e que até os dias de hoje faz apresentações sertanejas de raiz, missas sertanejas, shows de catira e viola, entre outras atrações.

Faleceu em 31 de março de 1996, por uma enfermidade oncológica, e após sua morte, seu irmão de dupla, Braulino, nunca mais tocou a sua viola, que acompanhava o violão de Waldemar nos shows.

Um exemplo de pai, marido e ser humano, Waldemar merece ser lembrado com todo carinho e respeito que um cidadão de bem merece ter. E apesar da pouca bagagem acadêmica, mas com muita experiência de vida, deixou para os 3 filhos e esposa, a maior herança que um pai de família pode deixar, o exemplo de honestidade, caráter, dignidade e respeito ao próximo, que os emociona até os dias de hoje quando é sempre lembrado em todas as datas festivas da família.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOSÉ CARLOS DE MORAES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ CARLOS DE MORAES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Abrolhos, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Serra Geral, entre os quarteirões 04 e 05, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Carlos de Moraes nasceu em 15 de dezembro de 1950, em Iacanga, filho de João Avelino de Moraes e Mariana Bastos de Moraes.

Casou-se com a Senhora Maria Helena Tosi de Moraes, com quem teve as filhas Érika, professora do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Bauru e Dalila, gerente de crédito do Banco Itaú, em São Paulo.

Ingressou na Prefeitura Municipal de Bauru ainda muito jovem e lá permaneceu até a sua aposentadoria, sendo muito querido e respeitado pelos servidores com os quais conviveu, especialmente nas Secretarias Municipais de Finanças e da Saúde, tendo ainda sido eleito pelos colegas para exercer mandato no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV).

Faleceu em 06 de janeiro de 2016, em nossa cidade, sendo sepultado no Cemitério Parque Jardim dos Lírios.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua DOUTOR WALDYR ANTONIO JANSON a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR WALDYR ANTONIO JANSON a via pública sem denominação oficial, conhecida como Via Toscana, que tem início em terreno não loteado e término na Via Torricella, no loteamento denominado Residencial Spazio Verde Comendador, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARTEMIO CAETANO FILHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Waldyr Janson - O mentor de nossos mestres

Com uma vida dedicada à profissão, Waldyr Janson influenciou toda uma geração de cirurgiões-dentistas, destacando-se como professor zeloso e introdutor de inovadoras concepções na Odontologia brasileira.

Poucos contribuíram tanto para a Odontologia brasileira quanto Waldyr Antônio Janson. Carismático e excelente orador, ele cativou toda uma geração de protesistas, periodontistas e implantodontistas. Considerado um mestre, no sentido mais nobre da palavra, contribuiu decisivamente para a formação de muitos dos bons professores que hoje estão na ativa. Seus alunos sempre foram seus maiores admiradores.

"Meu pai era muito carismático, tranquilo e generoso no ensinar. Por isso os alunos gostavam dele", lembra Guilherme Janson, o mais velho dos filhos que também seguiu a carreira do pai. "Era um homem que motivava e instigava os alunos, mostrando sempre a maneira mais simples de fazer os procedimentos, sem esconder ou sonegar informações. Era totalmente dedicado ao ensino prático", acrescenta.

Marcos Janson, o quarto dos filhos e também cirurgião-dentista, lembra que a contribuição do pai para a Odontologia deve ser avaliada além do prisma de professor a de sua didática inigualável: "como clínico, era uma pessoa fantástica, buscando sempre a perfeição ao ouvir o paciente para resolver os seus anseios. Cordial e bem-humorado, era adorado pelos seus pacientes", afirma.

Nascido em Espírito Santo do Pinhal, cidade do interior de São Paulo, Waldyr Janson mudou-se ainda criança para Bauru, município onde viveu até seu falecimento, no início deste ano, aos 82 anos.

Filho de um cirurgião-dentista, Emilio Janzon, um dos primeiros profissionais de Odontologia de Bauru, Waldyr ingressou naturalmente na profissão, estimulado pelo pai. Como na época não havia faculdade de Odontologia na cidade, Janson, acompanhado pelo amigo Paulo Amarante de Araújo, deslocou-se para a cidade mineira de Uberaba, onde cursaram a Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, hoje Uniube – Universidade de Uberaba, formando-se em 1953.

E foi naquela cidade que Waldyr e Paulo conheceram suas futuras esposas, as irmãs Deborah e Lúcia, com as quais casaram, respectivamente, logo após terem-se formado. Com Déborah, Janson teve cinco filhos: Guilherme, Reinaldo, Suzana, Marcos e Vinicius.

Passagem por Boston

Em Bauru, Waldyr começou a trabalhar no consultório do pai, instalado em sua casa, atuando na clínica geral e, anos depois, em um consultório próprio no centro da cidade, especializando-se em Prótese e, em seguida, em Periodontia.

No início dos anos de 1960, Waldyr trabalhou para a instalação da Faculdade de Odontologia no campus da Universidade de São Paulo, em Bauru. Ao lado de Paulo Amarante e de outros cirurgiões-dentistas, foi integrante ativo da Comissão Bauruense para a criação da faculdade, cuja implantação aconteceu no ano de 1962, mesclando sua história com a história da instituição.

Na faculdade, ele começou como professor assistente do Departamento de Materiais Dentários; em 1965, tornou-se professor responsável da Disciplina Autônoma de Periodontia. A distinção possibilitou-lhe realizar o Programa de Pós-graduação "Master of Science in Periodontology", pela Boston University, nos Estados Unidos.

Waldyr teve aulas na Boston University com o doutor Morton Amsterdam, que já tinha 25 anos de casuística na integração Prótese-Periodontia. Foram dois anos de intenso aprendizado, sendo sua tese selecionada para representar a Pós-graduação da Boston University na avaliação do Prêmio Balint Orban, que congrega todos os cursos de Pós-graduação dos Estados Unidos. "A tese conquistou o segundo lugar", orgulha-se Guilherme que, junto com a mãe e os irmãos Reinaldo, Suzana e Marcos (o caçula Vinicius nasceria depois), moravam em Boston nessa época.

De volta ao Brasil, Janson assumiu o Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da FOB/USP, que também agregou a disciplina de Periodontia, exercendo a chefia de 1969 até 1988, quando se aposentou. Nesse período, influenciou decisivamente o ensino das duas disciplinas, não só na FOB como também em outras universidades. "Como periodontista e um dos pioneiros na reabilitação oral, o doutor Waldyr foi meu professor. Quando fiz a minha graduação na FOB, em 1970, eu já tinha aulas de integração, conceitos de aumento de coroa clínica e distâncias biológicas", diz Paulo Martins Ferreira, especialista em Periodontia e doutor em Prótese Dentária.

Paulo Martins lembra que, na época, a pesquisa era relativamente nova na Faculdade de Bauru. "Trabalhávamos muito com oclusão e dor, e ajuste oclusal. Janson fez uma transição, agregando o conhecimento biológico à fase mecanicista. Os articuladores foram dissecados, os conceitos em relação centrica e dimensão vertical, e a Periodontia vieram nesse compasso pouco tempo depois", destaca.

"A conduta básica era fazer os preparos, colocar as coroas provisórias e esperar a cicatrização dos tecidos moles. Nós aproveitávamos todas as raízes dentárias", recorda Wellington Bonachela, doutor em Reabilitação Oral e professor associado – USP. "Entretanto, quando o doutor Waldyr retornou, a filosofia da prótese periodontal, de Amsterdam, foi efetivamente aplicada: os primeiros casos clínicos com encaixes, os cantis veres para distal, os efeitos destas distribuições de forças no periodontal, o tratamento das lesões de furca e outras tantas modificações significativas", descreve.

Pioneirismo

Totalmente dedicado ao trabalho, Janson participou também da criação dos cursos de pós-graduação, tendo introduzido, pioneiramente, os programas de pós-graduação em Prótese e Periodontia da FOB/USP. Ainda nos anos de 1980, Janson motivou e formou diversos professores em Prótese e Periodontia, contribuindo para o ensino da Odontologia em todo o País. Ele também foi o precursor dos cursos de atualizações em módulos que ministrava em seu consultório, módulos de oclusão, preparos e também de intervenções periodontais. "Era um profissional realmente muito habilidoso com o bisturi, um grande cirurgião e um grande líder", avalia Bonachela.

Segundo Paulo Martins, o professor Waldyr era movido pela curiosidade: "lembro que muitas vezes ele fazia reuniões rápidas para implantar ou mudar o direcionamento na clínica, por exemplo, sobre o uso dos casquetes, materiais de moldagem, moldeiras. Obviamente, ele gostava de quem gostava de trabalhar, quem o acompanhava no pensamento, quem colaborava quem discutia os conceitos. Os nossos seminários eram feitos assim. Integrar filosofias e fazer a correspondência entre os diversos aspectos biológicos em Periodontia e Prótese era uma marca registrada do professor", afirma.

Euloir Passanezi, professor doutor da FOB/USP e que trabalhou durante muitos anos ao lado de Waldyr Janson, afirma que o colega instituiu inúmeras e profundas modificações na ciência da Odontologia, destacando a inter-relação da Periodontia com todas as especialidades clínicas e básicas da Odontologia, dentro de concepções que permitiram ampliar os conhecimentos do comportamento dos tecidos periodontais mediante a aplicação de reconstruções terapêuticas e protéticas, oclusão, lesão endoperio, Ortodontia, medicina periodontal, patologia, fisiologia, anatomia e outras tantas mais.

"Ele tinha uma capacidade de assimilação e divulgação muito forte dos conhecimentos que, aliados à sua dinâmica didática, desprendimento e simplicidade em suas injunções profissionais, permitiram que a USP lhe outorgasse um dos títulos mais cobiçados e difíceis de serem alcançados: Professor de Notório Saber em Odontologia. A sua contribuição para o ensino, pesquisa e capacitação clínica em Prótese, Periodontia, Oclusão e Implante é inigualável, tornando-o ícone da Odontologia brasileira e internacional", assegura Passanezi.

A aposentadoria chegou em 1988, mas Janson permaneceu trabalhando no consultório até 2009. Ainda assim, continuou ministrando, a convites, aulas em Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento.

Influência

Waldyr Janson viveu em uma família de cirurgiões-dentistas. Além do pai, Emílio Janzon, e da irmã, Hilda Janson, quatro dos cinco filhos que teve com Déborah são profissionais da Odontologia: Guilherme e Marcos são especialistas em Ortodontia, e Reinaldo e Vinicius se especializaram na área de Prótese. Já a filha Suzana escolheu outra profissão, mas também dentro da área da Saúde: Nutrição.

"Quando um filho observa em seu pai tanto entusiasmo e alegria no exercício da profissão, é natural que ele se sinta propenso a seguir o mesmo caminho", explica Marcos. "A influência foi forte porque, além do meu pai e da família de cirurgiões-dentistas, temos a Faculdade de Odontologia da USP, fatores estes que colaboraram para a nossa escolha", confirma Guilherme.

Embora vivesse a Odontologia em boa parte do seu tempo, Waldyr Janson gostava de praticar tênis em suas horas de lazer, atividade que manteve até 2007, quando foi diagnosticado com DPOC – doença

pulmonar obstrutiva crônica. “Pela dificuldade em correr, passou a só fazer caminhadas e, às vezes, ia ao estádio da cidade, assistir aos jogos de futebol. Era palmeirense, mas não fanático”, lembra Guilherme.

Socialmente, participava do Lions Club da cidade, onde chegou a ser presidente da entidade. Mas, em virtude dos deveres para com o consultório e a faculdade, contava com o auxílio da esposa para conduzir as atividades inerentes ao mandato no clube.

Na vida familiar, Waldyr era bastante tranquilo e sempre procurava participar da vida dos filhos. “Meu pai era muito amoroso e 100% bem-humorado. Não era totalmente presente, mas quando estava perto preenchia todas as lacunas. Posso dizer que tive a experiência de ter um pai na sua plenitude. Uma pessoa que gostava de paz e tranquilidade, avesso a intrigas de qualquer ordem”, declara Marcos. E acrescenta: “qualquer pessoa que conheceu meu pai sempre dirá o mesmo, e minhas lembranças podem ser descritas por palavras: amor, bom humor, dedicação e um ótimo dançarino. Profissionalmente, tenho minhas lembranças de quando comecei a ministrar aulas e ia à noite na casa dele, quando repassava toda a minha aula e ele ia me dizendo o que era importante falar em cada tópico que eu iria apresentar. Isso não tem preço e está muito presente em minha vida”.

Em 2008, Déborah, sua grande companheira começou a apresentar sintomas de uma doença que a faria perder a função motora: paralisia supranuclear progressiva. Janson procurava auxiliar a esposa, mas no mesmo ano fraturou o cotovelo e, em 2010, o fêmur. Ainda assim prosseguia bem, tanto que em 2011 foi patrono do IN 2011 – Latin American Osseointegration Congress, ocasião em que recebeu todas as homenagens, esbanjou carisma e foi reverenciado. Pelos corredores do congresso, sempre era visto rodeado por uma pequena multidão de amigos, ex-alunos e admiradores. Foi a cena que muitos guardaram como memória de Waldyr Janson.

Depois de sofrer um acidente doméstico e passar um período internado, o mestre se despediu em fevereiro de 2014, deixando mulher, filhos, netos e uma verdadeira legião de discípulos saudosos.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARTEMIO CAETANO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua JOAQUIM ANTUNES PEREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM ANTUNES PEREIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, que tem início na Rua 02 e término na Rua 06, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

NATALINO DAVI DA SILVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joaquim Antunes Pereira nasceu em Bauru, no dia 08 de junho de 1915, filho de José Antunes Pereira e Helena Maria de Jesus. Foi casado por mais de 60 anos com Francisca Garcia Antunes e teve sete filhos, sendo servidor público por mais de 25 anos pelo DAE, onde aposentou-se. Foi um homem honesto, companheiro e sempre carinhoso com os filhos e netos.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

NATALINO DAVI DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça MARIA DOS SANTOS VIEIRA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça MARIA DOS SANTOS VIEIRA a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Praça 08, localizada no setor 03, quadra 814, situada entre a Rua Santa Adelina, Rua São Domingos, Rua Santa Luzia e Avenida Cruzeiro do Sul, no loteamento denominado Jardim Redentor 2, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maria dos Santos Vieira (irmã Maria) nasceu em 08 de julho de 1938, na cidade de Casa Nova, no Estado da Bahia. No ano de 1957, migrou para o interior do Estado de São Paulo, estabelecendo-se na Zona Rural de Lupércio, onde em 13 de outubro de 1958 casou-se com Manoel Vieira, formando uma linda família de seis filhos.

Converteu-se ao Evangelho no ano de 1974, na cidade de Garça (SP). Mudou-se para Bauru em setembro de 1979, servindo a Deus com alegria e dedicação, juntamente com sua família, na humilde congregação dirigida pelo saudoso Irmão Laurindo, na quadra 03 da Rua Triagem, na Vila Santa Luzia.

Na década de 1990, foi dirigente do Círculo de Oração Monte Horebe, da Congregação de Vila Santa Luzia, tendo como dirigente o Irmão João Rodrigues e Pastor Presidente Ivanildo Alves. Posteriormente, foi também dirigente das consagrações matutinas da referida congregação.

Tinha como hábito diário interceder em favor da Igreja e da família, o que fazia às 03 horas da madrugada, às 12 horas e às 15h. Isto fez até os últimos dias de sua vida.

Nos últimos anos de sua vida, o objetivo principal de sua intercessão era o retorno de seus dois filhos para a Igreja, o que foi concedido pelo Senhor.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor LOURENÇO MAGNONI JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor LOURENÇO MAGNONI JÚNIOR.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Lourenço Magnoni Júnior nasceu em 02 de fevereiro de 1964, em Santa Cruz do Rio Pardo. Veio de Ubirajara para Bauru no dia 8 de fevereiro de 1990. Estava com 26 anos e se casou com a Professora Maria da Graça Mello Magnoni no dia 6 de julho de 1996, com que teve os filhos Sofia Mello Magnoni, atualmente com 17 anos e Vitor Hugo Mello Magnoni, com 11 anos.

Quando chegou a Bauru, colaborou com a campanha natal sem fome do Betinho, coordenada pela Igreja Católica e, também, desde daquele época, desenvolveu trabalhos voluntários na área de meio ambiente e educação ambiental.

Formação acadêmica/titulação

- 1972/1974: Ensino primário (1ª a 3ª série) Escola Rural Mista do Bairro Tarumá – Município de São Pedro do Turvo – SP;

- 1975: Ensino primário (4ª série) Escola Estadual Prof. Homero Calvoso – Município de São Pedro do Turvo – SP;

- 1979/1982: Ensino ginasial (5ª a 8ª série) Escola Estadual Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré – Município de Ubirajara – SP;

- 1983/1985: Colegial (1ª a 3ª série) Escola Estadual Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré – Município de Ubirajara – SP;

- 1986/1988: Graduação em Licenciatura Plena em Geografia. Faculdades Integradas de Ourinhos – SP;

- 1996/1999: Mestrado em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Campus de Marília – SP; Título: Globalização, Neoliberalismo e Exclusão Calculada: Reflexões sobre o Ensino de Geografia, Ano de obtenção: 1999; Orientador: José Misael Ferreira do Vale;

- 2004/2007: Doutorado em Educação Para a Ciência. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Campus de Bauru – SP; Título: O CONHECIMENTO CIENTÍFICO COMO BASE PARA A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL RELACIONADOS À MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO CÓRREGO SÃO JOSÉ DO CORRENTE, MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA - SP, Ano de obtenção: 2007; Orientador: José Misael Ferreira do Vale.

Atuação profissional

1. Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEE/SP

- 1989 – 2000 - Professor de Ensino Fundamental e Médio da Escola Estadual Dr. Anis Dabus – Município de Avaí – SP

- 2000 – 2003 - Professor de Ensino Fundamental e Médio da Escola Estadual Estela Machado – Município de Bauru - SP

2. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

1995 - Atual - Professor da Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista - SP

2004 - 2012 - Diretor da Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista - SP

2008 - Atual - Professor da Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu - Bauru - SP

2009 - Atual - Professor Titular da Faculdade de Tecnologia de Lins - SP

2013 – Atual Coordenador técnico-científico do Centro Integrado de Alerta de Desastres Naturais (CIADEN), projeto experimental desenvolvido pelo Centro Paula Souza em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

2014 – Atual - Coordenador de projeto da Agência de Inovação INOVA Paula Souza do Centro Paula Souza.

2007 – Atual - Colaborador da Equipe Técnica do Gabinete do Centro Paula Souza no estudo técnico para implantação de novas Etecs e Fatecs no âmbito do território paulista.

3. Fundação Educacional de Penápolis - SP

2001 - 2009 - Professor visitante.

4. Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

2015 - Atual - Coordenador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – Região de Bauru.

5. Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Bauru - SP - AGB/BAURU

1995 - 2000 - Diretor Executivo.

1994 - Atual Membro de Diretoria Executiva.

6. Outros tipos de atividades

02/1995 – Atual - Membro do Comitê Editor da Revista Ciência Geográfica da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Bauru - SP

7. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONDEMA

2005 - Atual Membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, exercendo a sua presidência em 2007/2008.

8. Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP

2007 - 2009 - Membro Câmara Técnica de Educação,

9. Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB

1996 - 1998 Membro da Diretoria Executiva Nacional

10. Organização das Nações Unidas (ONU)

2013 – Atual - Colaborador na área de Redução do Risco de Desastres.

2014 - Membro da Delegação Brasileira chefiada pelo Itamaraty que representou o Brasil na IV Sessão da Plataforma Regional para a Redução do Risco de Desastres nas Américas (PR14) realizada entre os dias 27 e 29 de maio de 2014 na cidade de Guayaquil, no Equador.

11. Produção técnico-científica

- Participações em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais: 111;

- Editoração de livros e revistas: 48;

- Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais: 46;

- Artigos publicados em periódicos técnico-científicos: 20;
- Organização de eventos técnico-científicos: 19;
- Organização de livros e capítulos: 18;
- Trabalhos publicados em anais de eventos técnico-científicos: 18;
- Produção de software pedagógicos: 13;
- Trabalhos técnico-científicos: 8;
- Programa de rádio/TV: 4.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ANITA CINTRA PEREIRA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANITA CINTRA PEREIRA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 02, que tem início na Rua 03 e término entre terrenos das quadras L e M, no loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANITA CINTRA PEREIRA, nascida na cidade de Domélia, subdistrito de Agudos-SP, no dia 30/01/1938. Casou-se com Manoel Gomes Pereira em 04/02/1956. Residente na cidade de Bauru-SP, na Rua Orlando Cardoso 2-46, Jardim Estoril IV, desde fevereiro do ano 1962. Teve 6 filhos e oito netos. Todos residentes em Bauru-SP, foi membro da Igreja Assembleia de Deus Missionária desde a sua fundação, amava a cidade onde criou e formou todos os filhos.

Foi uma pessoa simples e muito comunicativa, tinha o dom de ajudar a todos que pudesse, sempre cooperou com as várias entidades bauruenses como: Combate ao Câncer, Lar dos Vicentinos, Sorri, LBV e aos que pediam ela dizia que não deveríamos dar daquilo que nos sobrava, mas dar do melhor que pudéssemos.

Mesmo sem instrução alguma, ela aprendeu a ler e escrever e com poucos recursos formou todos os filhos: Edite Pereira Ferreira (advogada); Rute Gomes Pereira (pedagoga); Ana Gomes Pereira (Bacharel em Direito e cursando ciências contábeis); Samuel Gomes Pereira (Oficial da Polícia Militar de São Paulo); Paulo Marcos Gomes Pereira (Economista e Especialização em Música - Regência), Maria Elaine Gomes Pereira (Assistente Social). Com muito incentivo dela, os filhos alcançaram formação acadêmica. Seu maior legado: fazer com que todos permaneçam unidos, somente assim conseguiremos vencer, sendo um pelo outro e valorizando a família.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua DOUTOR OLEGARIO LARANJEIRA BASTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOUTOR OLEGARIO LARANJEIRA BASTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Saint-Hilairelange, que tem início na Rua Montanhas do Tucumaque e término na Rua Monte Roraima, quarteirão 01, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARTEMIO CAETANO FILHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

De uma maneira particular, entre os expoentes de diversas áreas, o médico e poeta Olegario Bastos, é exemplo de como se contribuir com a comunidade onde vive não apenas atuando dentro dos limites profissionais, mas sim com paixão pelo trabalho, ou melhor, trabalhando com paixão, em diversos flancos de atuação.

Quando deixou a pequena Mandiroba, no sertão baiano, às margens do "Velho Chico", ainda nos anos 1940, para concluir os estudos na capital Salvador, Olegario Laranjeira Bastos traçava as primeiras linhas de uma trajetória recheada de episódios de pioneirismo, criatividade e, acima de tudo, companheirismo.

Primeiro médico anestesiologista de Bauru, atestam colegas de jaleco tanto das antigas quanto da atual geração, mas que conviveram e aprenderam com ele, Olegario Bastos fez história - e estórias - em Bauru entre as décadas de 1950 e de 2000, quando retornou para o Estado natal, onde faleceu, em 2007.

Referência entre as equipes médicas tanto do Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (Centrinho/USP) quanto da Beneficência Portuguesa, ambos em Bauru, o especialista transcendeu o destaque no campo médico e tornou-se ícone literário da cidade. Autor de poesias e contos, lançou "Poesia e Prosa", em 1980, e 15 anos mais tarde, publicou "Ensaios, Contos & Crônicas".

A veia literária de Bastos ganhou admiradores e também saltou o perímetro da Cidade Sem Limites, incluindo o Estado de origem de Olegario e gente mais do que conhecida na "Boa Terra". Entre eles, o ex-governador soteropolitano Antônio Carlos Magalhães e o célebre jurista e também escritor Saulo Ramos.

No entanto, mais do que gente famosa ou com cargos importantes, o médico baiano de nascimento e bauruense por adoção e coração, gostava mesmo era de gente, recordam admiradores.

Nos centros cirúrgicos, rodas literárias ou mesmo numa corridinha pela avenida Nossa Senhora de Fátima, o fino trato que dispensava, sem distinção aos demais, fez da baianidade de Olegário alvo do carinho dos bauruenses de diferentes gerações.

"Doutor Olegário tratava todos com muito carinho. Uma saudação comum era 'oi minha flor'", lembra com carinho a jornalista e assessora de imprensa do Centrinho, Elaine de Sousa.

Especialista foi pioneiro em anestesia em Bauru.

Antes da vinda de Olegario a Bauru, anestesiar pacientes era tarefa de auxiliares, geralmente apenas na base de máscaras inaladoras, lembram cirurgiões ainda na ativa, "Ele foi o primeiro médico a exercer a especialidade como única atividade", destaca o médico anestesiologista Gil Dias Negrão Júnior, que trabalhou ao lado de Bastos durante 22anos.

Olegario, que hoje dá o nome aos serviços de anestesia tanto do Hospital Beneficência Portuguesa quanto do Centrinho/USP, recordam os colegas que hoje formam uma equipe de 14 anestesistas, após uma rápida passagem por Piratininga, estabeleceu-se em Bauru, onde começou um trabalho que hoje é padrão na maioria dos hospitais.

Contudo, nos idos de 1956, quando ele começou o trabalho na Beneficência, anestesiologista médico, que avaliava detalhadamente as características do paciente no pré-operatório, era coisa rara. "Foi um dos primeiros médicos a escolher a anestesia como especialidade, um dos primeiros do Brasil", completa o médico Negrão Júnior.

"Antigamente, enfermeira ou até freira, na Beneficência, ficava encarregada da anestesia", observa o também anestesiologista Carlos Miyahara, do Centrinho. "Foi ele quem estabeleceu a consulta, a avaliação pré-anestésica. Um dos primeiros do Interior de São Paulo, iniciativa dele."

Especializado na França, o baiano-bauruense ainda representou o Brasil no primeiro congresso mundial de anestesiologia. Fundador do serviço de anestesiologia do Centrinho, ganhou notoriedade mundial, assim como a própria instituição hospitalar, referência no atendimento a pacientes com anomalias crânio-faciais.

"Ele é reconhecido nacional e internacionalmente pela excelência no atendimento anestésico prestado aos pacientes com anomalias de crânio e face. Realmente, foi um homem à frente de seu tempo. Tinha no exercício da anestesiologia não um trabalho, mas sim um ministério. Não se enxergava fazendo outra coisa", enaltece Gil.

Olegário permaneceu na ativa até os 80 anos. Prestes a se aposentar, recebeu a sugestão de aliar as veias literária e médica numa obra só. Contudo, lamentam colegas, Bastos preferiu curtir a aposentadoria na Bahia, onde faleceu após complicações respiratórias, decorrentes de um câncer na próstata.

"Tínhamos a noção de diferentes fases da história da anestesia conversando com o doutor Olegario", salienta o também colega, amigo e aprendiz, Paulo Grossi. "Cheguei a falar com ele, antes dele parar de trabalhar, que era necessário que escrevesse livros, não técnicos, mas usando a história que possuía da anestesia. Infelizmente, ele não ficou interessado. Mas seria fantástico um livro, com a vivência dele em anestesia. Ele tinha muita e, ao mesmo tempo, estava sempre atualizado", valoriza o médico.

Entre colegas de jaleco contemporâneos, ao tempo em que anestesistas especializados eram raridade, ainda mais nas cidades do Interior, o médico oftalmologista Ruy Bertoli destaca o "jeito bauruense" do baiano Olegário Bastos. "Ele gostava muito de futebol, acompanhando os jogos dos times da cidade e não abria mão de um cooper pela avenida Nossa Senhora de Fátima até a estrada (Marechal Rondon). Era amigo de todos e um mestre da oratória", destaca.

Torcedor botafoguense, Olegario, lembra o memorialista e editor do suplemento Bauru Ilustrado, do JC, Luciano Dias Pires, não perdia a oportunidade de se divertir com torcedores de clubes rivais. "Ele brincava muito comigo por causa do Corinthians", remonta o simpatizante do alvinegro paulista.

Bastos transferia para a máquina de escrever toda a simplicidade com a qual tratava a todos no dia a dia.

Com alta dose de sensibilidade, os contos traduziam nuances do cotidiano vivido pelo autor, seja em Bauru - lembrada em conto como a "Cidade Sem Limites", onde Olegario credita a alcunha ao seu devido autor, o poeta Euzébio Guerra - ou de uma divertida caravana de pescaria.

Fã de aventuras pelo Pantanal, o médico costumava viajar, segundo Ruy Bertoli, no extinto trem de passageiros da antiga Noroeste do Brasil (NOB), até o Mato Grosso, onde se divertia seja na pesca ou na contemplação da exuberante natureza do paraíso ecológico. "A revoada de aves pantaneiras começa. Por sobre nós, que descemos o rio, centenas de biguás voam à baixa altitude. Ouvimos o farfalhar de suas penas em voo raso, tocando a ponta das asas na flor das águas...", descreve, no conto Pantanal, parte da obra "Ensaios, Contos & Crônicas".

Chefe do serviço de anestesiologia do Centrinho/USP por 40 anos, Bastos orgulhava-se do trabalho junto aos pacientes com malformações ou complicações no aparelho respiratório, crânio e face. "Com um público tão especial e complexo, nossa equipe precisou se especializar cada vez mais para realizar a administração ideal da anestesia e reduzir riscos existentes durante os procedimentos anestésicos", disse Olegário, pouco antes de se aposentar, ao jornal Nosso Mural, publicação interna produzida pela assessoria de imprensa do Centrinho.

Mas outro motivo de orgulho para Bastos sempre foi a literatura e a paixão por escrever. Apesar de não transferir para as linhas a vivência médica, ele não economizou na prosa e verso.

Membro da Academia Bauruense de Letras, colecionava leitores também em meio a quem está acostumado a trabalhar com as palavras. "Era um intelectual como poucos, dono de uma fina veia irônica, num estilo elegante tanto na poesia quanto na prosa", analisa o jornalista Zarcillo Barbosa, que destaca o convite que Bastos fazia a todos os tipos de leitores.

Com um estilo leve, Olegario conseguia prender a atenção tanto de leitores nem tão assíduos quanto dos mais eruditos, observa Zarcillo, com uma "precisão cirúrgica" na hora de "costurar" as frases e palavras nas obras que assinava. "Ele escrevia num ritmo que, as vezes, muito leitor nem percebe, mas ele é levado. Além de tudo, era uma pessoa muito cativante. Em nossos papos, sempre o ouvi com muita atenção", valoriza.

A oratória também era um capítulo a parte. "O Olegario falava muito bem, era um indivíduo muito bem articulado", destaca o também médico e cunhado José Sérgio Machado Neto, irmão de Maria Jorgina Machado, falecida em Bauru, mãe dos quatro filhos de Bastos - Jaime, Olegario Júnior, Clóvis e Fernando -, todos bauruenses de nascimento e que hoje moram na Bahia, onde Olegário escreveu os capítulos finais de sua vida. "Eu sou eu mesmo. Intimamente um poeta, nasci num grotão da Bahia, em meio à natureza...E cultivo muito a poesia, enaltecendo "Nosso Senhor Castro Alves" e a literatura universal de Fernando Pessoa", despediu-se, em entrevista também à assessoria do Centrinho, já na condição de aposentado, em Salvador.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARTEMIO CAETANO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça SEBASTIÃO MOMESSO a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça SEBASTIÃO MOMESSO o Sistema de Lazer sem denominação oficial, conhecido como Sistema de Lazer 05, localizado no setor 02, quadra 3131, situada na confluência das Ruas Iguaçu, Lençóis Maranhenses e Serra Geral, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sebastião Momesso foi natural de Jaú São Paulo, nascido no dia 25 de novembro de 1937, Filho de João Momesso e Cristina Vieira Momesso.

Foi o caçula de 10 irmãos, na sua infância e adolescência trabalhou em lavouras de café, ainda na infância com apenas 9 anos de idade se converteu ao Evangelho, na Igreja Assembleia de Deus. Na juventude mudou-se para São Paulo, Capital, onde trabalhou em várias empresas, como Jessi-Lever, Matarazzo e Editora Abril.

Em São Paulo, conheceu dona Maria José e após 3 meses de namoro, já com 29 anos de idade, casou-se. Mudou-se para Bauru em 1980, com sua esposa e seus 5 filhos, Davi, Ezequiel, Samuel, Levi e Débora. A maior educação que deu para os filhos foi através do caráter e exemplo, sempre afirmava que deveriam honrar suas palavras, foi pai na essência levando os filhos para pescar, jogava bola junto com os filhos, sempre que era possível estava por perto, era pedreiro e sempre ensinou os filhos a conquistar seus objetivos, ensinando que nada dignifica mais o homem que o trabalho.

Também foi Pastor Evangélico da Igreja o Brasil para Cristo, sendo um dos fundadores dessa Igreja nessa cidade. Conseguiu passar para os filhos os ensinamentos bíblicos, onde todos permanecem até hoje, teve quatorze netos e dois bisnetos. Faleceu no dia 11 de agosto de 2015, com 78 anos de idade.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua PAULO ROBERTO BUENO STORTO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua PAULO ROBERTO BUENO STORTO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Itatiaia, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Monte Roraima, entre os quarteirões 03 e 04, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Paulo Roberto Bueno Storto nasceu em Guataporanga (SP), em 04 de Janeiro de 1964, filho caçula entre sete irmãos, de Amélia Castilho Storto e Leopoldo Bueno Storto.

Aos seis anos de idade mudou-se para Osasco (SP), estudou na fundação Bradesco e, após alguns anos, ainda jovem, iniciou sua carreira como bancário. Seu crescimento foi constante, se formou em Administração de Empresas, Técnico em Eletrônica e Informática.

Em 1986, conheceu Elizabete Bueno Storto, com a qual se casou e formaram uma linda família, tendo três filhas.

Depois de muitas experiências profissionais, mudou-se para Campinas (SP) e iniciou um novo trabalho de Técnico em Informática, o qual gostava muito, na empresa COMPUHELP.

Após longos anos, sendo um grande profissional na área da informática, recebeu uma proposta excelente de emprego na cidade de Bauru, na empresa ECCB (Quaggio), sendo assim, mudou-se com sua família para nossa cidade. Desde então, construiu uma nova vida, passou-se um tempo e foi convidado para assessorar o setor de informática do Governo do Prefeito Nilson Costa.

Nesse período, comprou um estabelecimento e resolveu ser dono do seu negócio próprio, para que suas filhas e esposa pudessem trabalhar juntas.

Em 2000, foi um dos fundadores da Associação de Malha Pedro Priolo, o qual esteve presente, participou e apoiou por onze anos. Em 2011, resolveu mudar-se para o sítio e ter uma vida tranquila, ao meio da natureza.

Aos 49 anos de idade, infelizmente faleceu, deixando a esposa, três filhas, genro e neto, o qual deixou muitas saudades, pois foi um bom filho, excelente pai, ótimo profissional e acima de tudo uma pessoa humana e nessa vida a humildade é a essência de tudo.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Claudenor Zopone Junior, nascido no dia 1º de fevereiro de 1964, na cidade de Osvaldo Cruz, interior de São Paulo, filho de Claudenor Zopone (in memoriam) e Aparecida Zopone.

A família Zopone mudou-se para Bauru quando os filhos ainda eram pequenos, e aqui se estabeleceram. Os filhos cresceram e também aqui formaram suas famílias e vivem e trabalham até hoje em nossa cidade. Junior se formou em engenharia civil na Universidade de São Paulo – USP, em 1987. Casou-se com Marceli Jacob Zopone e tiveram dois filhos Diogo e Marcela

A partir da sua graduação, veio a sua ideia de fundar a Zopone Engenharia, logo no ano de 1988. Desde então, construíram 25 mil estações de telefonia, 98 centrais de telecomunicações, hoje temos 140 mil m² de área construída, através de 580 mil m³ de concreto e 55 mil toneladas de aço.

Hoje Bauru pode contar com mais duas empresas do Grupo Zopone, a ZSites, fundada em 2008 e com respeitado know-how na locação e venda de infraestrutura para telecomunicações e a Z-Incorporações, de 2010, com foco no desenvolvimento urbano e na execução de empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, com tecnologia e inovações construtivas. Cerca de 2.300 funcionários ativos.

As outras empresas da família são: Agropecuária do Campo, Agroflorestal do Campo, Haras Zopone e Terra Flora. Em 2010, os irmãos Junior e Claudio, deram início a ABDA e Projeto Futuro.

A Associação Bauruense de Desportos Aquáticos (ABDA) tem como sede a cidade de Bauru - São Paulo e atua com crianças e adolescentes nas piscinas e nas pistas de atletismo desde 2010, hoje com aproximadamente 3 mil atletas.

A ABDA é afiliada à Federação Aquática Paulista (FAP), à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), à Federação Paulista de Atletismo (FPA) e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Esta associação nasceu com o intuito de inclusão social, proporcionando a essas crianças novas oportunidades com novas perspectivas. Tem como valores primordiais a Humildade! A Fé! E a Persistência!

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua OSVALDO KELLER a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua OSVALDO KELLER a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra do Cipó, que tem início na Rua Pantanal Matogrossense e término na Rua Serra Geral, entre os quarteirões 04 e 05, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Osvaldo Keller, nascido em São Caetano do Sul-SP, em 23 de agosto de 1946. Casado com Maria de Lourdes de Oliveira Keller, tiveram três filhos, Osvaldo Jr., Patrícia e Guilherme.

Quando ainda bebê seus pais se mudaram para Bauru-SP, onde adotaram a cidade como "mãe" e onde viveram até o final de suas vidas.

Osvaldo Keller, mais conhecido como Vadão, logo na adolescência se mostrava um grande talento no futebol, fato que aconteceria em sua juventude, defendendo a camisa 9 do Nacional e depois como árbitro da cidade, promovendo o futebol amador de Bauru e o nome da cidade pelas regiões do interior do estado de São Paulo.

Durante sua vida, foi aluno do SENAI, onde se formou como eletrotécnico, também formado em desenho técnico e gerente técnico em elétrica, funções que desempenhou durante sua vida profissional, realizando projetos e tendo passagem em empresas como CPFL, TELESP, TELERJ, que na maioria de seus projetos atendia a implantação em regiões onde ainda não havia infraestrutura elétrica e de telefonia.

Vadão sempre teve em seu coração o amor ao esporte, mantendo elo bastante forte, principalmente com o futebol. Logo em sua adolescência iniciou no futebol amador de Bauru, começando no Real Madri, defendendo depois a equipe do Paulistano, onde conquistou a fantástica marca de 63 partidas seguidas invictas.

No Nacional F.C. conquistou os títulos de Campeão Amador de Bauru nos anos de 1969, 1970 e 1971, sendo artilheiro dessa competição. Em Bauru também teve uma rápida passagem no Meia-Lua do Jardim Bela Vista.

Em 1972, "pendura as chuteiras" como jogador e começa sua brilhante jornada como árbitro de futebol, que se estenderia por quase 40 anos de trajetória. Atuando pela LBFA (Liga Bauruense de Futebol Amador) e LBFS (Liga Bauruense de Futebol de Salão) e federado a FPF (Federação Paulista de Futebol) e FPFS (Federação Paulista de Futebol de Salão), em sua carreira, conquistou vários prêmios como melhor árbitro de Bauru, tais como "Ligado no Amador". Com sua forma original e descontraída de "apitar", conseguia conduzir uma partida da melhor forma possível, trazendo tranquilidade e naturalidade, permitindo que os atletas desempenhassem seu papel de forma integral.

Convocado pela Federação Paulista para arbitrar várias partidas das séries profissional do futebol, inclusive nos Jogos Abertos de várias regiões, por todas as cidades onde passava, e partidas que apitava, sempre destacava e defendia o nome da Cidade de Bauru como um "celeiro" de excelentes atletas e árbitros.

Foi membro do Conselho Municipal de Esportes de Bauru em 2010, no governo do Prefeito Rodrigo Agostinho, que apontou a criação desse Conselho como de grande importância, tendo seu principal objetivo traçar as políticas públicas para o esporte da cidade.

Em 1995, Osvaldo Keller juntamente com um grupo amigos, Carlos Martins, Daniel Maginador e Márcio Luiz, todos árbitros de futebol e de grande importância em Bauru, fundaram a AABR-EBA (Associação de Árbitros de Bauru e Região – Escola Bauruense de Árbitros), entidade que até os dias de hoje desempenha um papel fundamental no esporte de Bauru e fortalece o nome da cidade nas demais regiões do estado, além de formar e dar oportunidades para novos árbitros para o esporte em Bauru e nas cidades da região.

Em 2010 descobriu a doença que o levaria a falecer no ano seguinte, um câncer. Mesmo lutando contra essa terrível doença, realizando sessões de quimioterapia, continuava sua incansável luta para promover o esporte bauruense, apitando muitas vezes campeonatos beneficentes de crianças e adolescentes, onde ensinava o respeito, a ética e o amor ao esporte.

Faleceu em janeiro de 2011, aos 64 anos, destes, mais de 50 anos vividos para o esporte!

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua THEREZA ARRUDA BORREGO BIJOSa uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua THEREZA ARRUDA BORREGO BIJOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Serra da Canastra, que tem início na praça conhecida como Praça Fernando de Noronha e término na Rua Serra da Mocidade, entre os quarteirões 02 e 03, no loteamento denominado Residencial Tamboré Bauru, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

ARTEMIO CAETANO FILHO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascida em Manduri-SP em 12/05/1925, casou-se em 18/10/1947 com José Bijos (11/04/1924), faleceu em Bauru-SP em 13/02/2003. Seus filhos são José Bijos Junior, Maria Teresa Bijos Faidiga e José Fernando Borrego Bijos.

Ganhou seu primeiro prêmio ao terminar o 4º ano primário no Grupo Escolar João Mendes Junior, em 1935, em Assis-SP.

Após a formatura no Ginásio Municipal de Assis, em 1942, mudou-se para São Paulo onde ingressou no Ministério da Fazenda já em 20/10/1943, como Oficial Administrativo na Delegacia Fiscal.

Em 1945 foi para o Posto de Análise de Vinhos, vinculado ao Ministério da Agricultura - Instituto de Fermentação.

Com a criação da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Bauru, transferiu-se para cá em 1957, já no cargo de Agente Fiscal do Imposto de Renda. Em função das várias transformações e reestruturações administrativa, aposentou-se na Delegacia da Receita Federal no cargo de Agente Fiscal de Tributos Federais. Posteriormente assumiu o cargo de Procuradora na Procuradoria da Fazenda Nacional em Bauru e de Conselheira no Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda em Brasília.

Uma de suas maiores alegrias foi quando, aos 7 anos, vestida de Santa Terezinha, entregou a chave da cidade de Assis-SP ao 1º bispo nomeado para a cidade, recitando um discurso escrito pelo pároco especialmente para a ocasião. No cinquentenário da instalação do bispado foi a vez de entregar ao bispo a veste que usara aos 7 anos e a cópia do discurso que fizera. Outra foi ao receber o título de Cidadã Bauruense, em 14/05/1993.

Tinha prazer em receber amigos e parentes. Em sua casa da Rua Treze de Maio, 15-25, semanalmente, eram organizadas festas para os amigos dos Correios (onde seu marido trabalhava), para os amigos do Ministério da Fazenda (onde ela trabalhava), para os amigos próprios, dos filhos, da irmã, das cunhadas. Também festas para angariar recursos para formaturas, as suas e as da irmã (técnico de contabilidade, Direito), dos filhos (ginásio, colégio e cursos técnicos). Festas para angariar recursos para clubes de serviços (Labor Clube de Bauru, Orbis Clube de Bauru) e qualquer outra festa que pudesse ser organizada para comemorar datas festivas, como aniversários, casamentos, Natal, Ano Novo, Páscoa, Carnaval, etc.

No trabalho, declinou assumir o cargo de Delegada da Receita Federal, pois acreditava ter melhores condições de resolver os problemas dos colegas e dos contribuintes sendo a Substituta do Delegado. Numa época em que as comunicações e as instruções não chegavam na velocidade que chegam hoje, organizou cursos em Bauru e em todas as cidades da jurisdição da Delegacia, para levar conhecimento tributário a contabilistas e contribuintes diversos. Dava suas orientações por escrito para os contribuintes a fim de que estes tivessem prova de que estiveram no Plantão Fiscal e que tinham saído de lá com aquela informação. Se ela mesma não tinha certeza se a orientação dada era a mais correta, enviava cópia a seus superiores informando a orientação dada e pedindo maiores esclarecimentos, juntamente com a base legal. Se a resposta divergisse da orientação dada, escrevia ao contribuinte enviando as novas orientações, sempre no intuito que ele não fosse posteriormente penalizado por um outro fiscal que porventura a substituísse após sua aposentadoria. Orientava a que a chamassem como testemunha caso tivessem problemas com o fisco relativamente à orientação prestada. Sempre lutou para alterar legislação que considerasse injusta.

Em 08/08/1988 inaugurou, na Rua Maria Conceição Arantes Ramos, no Parque Vitória Régia, seu novo escritório tendo na parte superior sua residência, onde continuou a receber todos aqueles que a procuravam e onde contou suas memórias que foram registradas no livro Uma Varanda Sobre a Vida, presenteado a seus convidados em sua festa de aniversário de 75 anos.

Após a aposentadoria atuou como advogada tributária em escritório próprio juntamente com seus filhos, sempre com a mesma ética e busca de melhor solução, acolhendo e orientando clientes de vários estados da federação, amigos, colaboradores, filhos e todos os que buscassem ajuda. Dentro desse mesmo espírito, foi professora da Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino, buscando transmitir não apenas o conhecimento teórico, mas principalmente o prático.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016

ARTEMIO CAETANO FILHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça EZEQUIEL ZANETTA a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça EZEQUIEL ZANETTA a praça pública sem denominação oficial, conhecida como Praça S22, localizada no setor 03, quadra 1166, situada entre a Alameda das Andorinhas e a Alameda dos Pavões, no loteamento denominado Vale do Igapó, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascido no município de Piratininga, adotou como sua morada ao longo de sua vida a cidade de Bauru. Funcionário Público Municipal por 35 anos, dedicado exclusivamente a prefeitura municipal da cidade de Bauru. Atuou na área de merenda escolar, como motorista. Posteriormente, como fiscal das feiras livres, fazendo um trabalho digno junto aos feirantes, pessoa admirada e respeitada por todos.

Como ação humanitária, foi membro e presidente do Lar dos Desamparados, e dedicou sua vida ao trabalho dentro daquela grandiosa instituição por muitos anos.

Uma pessoa digna, merecedora de toda essa honra e homenagem atribuída a ele e toda sua família. Foi um pai exemplar, criando seus filhos com muita determinação, respeito e honradez, e assim deixou um legado de uma pessoa simples, humilde e acima de tudo de muito caráter e dignidade.

E, por fim, foi Diretor da Secretaria de Agricultura, onde se aposentou, honrando, assim seu compromisso como funcionário público. Um exemplo a ser seguido por todos, onde conquistou grandes amigos.

Será uma grande honra que a família, em especial para a filha (e filho em memória) que herdaram seu nome e levará com todo carinho essa homenagem que assim se faz merecedora.

A família e os amigos agradecem por essa digna e justa homenagem.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDIO ZOPONE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor CLAUDIO ZOPONE.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de novembro de 2016.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Claudio Zopone, nascido no dia 10 de junho de 1966 na cidade de Osvaldo Cruz, interior de São Paulo, filho de Claudenor Zopone (in memoriam) e Aparecida Zopone.

A família Zopone mudou-se para Bauru quando os filhos ainda eram pequenos, e aqui se estabeleceram. Os filhos cresceram e também aqui formaram suas famílias e vivem e trabalham até hoje em nossa cidade. Cláudio se formou em engenharia civil na Universidade de São Paulo – USP, em 1989. Casou-se com Fabiane Buzalaf Zopone e tiveram dois filhos Hugo e Thiago.

A partir da graduação do primogênito, veio a sua ideia de fundar a Zopone Engenharia, logo no ano de 1988. Desde então, construíram 25 mil estações de telefonia, 98 centrais de telecomunicações, hoje temos 140 mil m² de área construída, através de 580 mil m³ de concreto e 55 mil toneladas de aço.

Hoje Bauru pode contar com mais duas empresas do Grupo Zopone, a ZSites, fundada em 2008 e com respeitado know-how na locação e venda de infraestrutura para telecomunicações e a Z-Incorporações, de 2010, com foco no desenvolvimento urbano e na execução de empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, com tecnologia e inovações construtivas. Cerca de 2.300 funcionários ativos.

As outras empresas da família são: Agropecuária do Campo, Agroflorestal do Campo, Haras Zopone e Terra Flora.

Em 2010, os irmãos Junior e Claudio, deram início a ABDA e Projeto Futuro.

A Associação Bauruense de Desportos Aquáticos (ABDA) tem como sede a cidade de Bauru - São Paulo e atua com crianças e adolescentes nas piscinas e nas pistas de atletismo desde 2010, hoje com aproximadamente 3 mil atletas.

A ABDA é afiliada à Federação Aquática Paulista (FAP), à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), à Federação Paulista de Atletismo (FPA) e à Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Esta associação nasceu com o intuito de inclusão social, proporcionando a essas crianças novas oportunidades com novas perspectivas. Tem como valores primordiais a Humildade! A Fé! E a Persistência!

Bauru, 28 de novembro de 2016.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPALQUE DERAM ENTRADA NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Proc. nº	Assunto
285/16	Projeto de Lei nº 105/16, que altera a Lei nº 5075, de 23 de dezembro de 2003. (CIP)
286/16	Projeto de Lei nº 106/16, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2016. (SEMEL)
287/16	Projeto de Lei nº 109/16, que autoriza a suplementação, através de transposição, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016.
288/16	Projeto de Lei nº 110/16, que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE a efetuar transferência de valores do Fundo de Tratamento de Esgoto, a Prefeitura Municipal de Bauru, para recapeamento asfáltico da Av. dr. Nuno de Assis, em razão da instalação de interceptores de esgoto, contratados conforme Processo DAE 4132/2012 – Contrato 060/2014 - DAE.

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore localizada defronte ao imóvel 01-11 da Rua Gérson França, Centro.

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Nelson Miranda e Silva, Jardim Fonte do Castelo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da quadra 03 da Rua Manoel Victorino Rello de Araújo, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na calçada defronte ao imóvel 3-46 da Rua Adílson José Stafussi, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.
Requer à Mesa Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da jovem Juliana de Grava Chermont Tucunduva.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura e de bancos com pés altos no ponto de ônibus existente na quadra 04 da Rua Francisco Ministro Zani, Jardim de Allah.

ARTEMIO CAETANO FILHO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada na quadra 09 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulho da Praça Palestina, Jardim América.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que tenha uma conscientização junto aos feirantes para que promovam a retirada dos restos de alimentos da via e passeio públicos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06 a 10 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB para redobrar a atenção quanto à limpeza do final da feira livre a partir da quadra 07 da Rua Gustavo Maciel, Centro.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulhos existentes no cruzamento da Avenida Gabriel Rabello com a Rua Jeso Contijo de Moraes, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 das Ruas Oswaldo Marconsin, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana e 01 e 04 da Carlos Alóia, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground adaptado na EMEI Carlos Gomes Peixoto de Mello localizada na quadra 03 da Rua Carmo Bartalotti, Jardim Vânia Maria.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres e advertência de velocidade) na quadra 02 da Rua Bernardino Gobbi e em suas imediações, Parque União.
Moção de Aplauso ao Coral Santa Luzia pelo lançamento do CD "Vida Iluminada".

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 06 da Rua Agostinho Fornetti com a Rua Zephilo Grizoni, Vila Cidade Jardim.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas Alamedas Copérnico e Sócrates, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB verificar a necessidade de implantação de placas de sinalização de trânsito nas estradas das chácaras da Água da Faca.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização quanto ao fluxo de trânsito defronte à EMEI Professora Rosangela Vieira Martins de Carvalho, localizada na quadra 07 da Avenida Orlando Ranieri, Parque Residencial das Camélias.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Ruas Padre Anchieta e Silva Jardim, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas José Pires de Camargo, Núcleo Residencial Presidente Geisel e 02 da Virgílio Malta, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo e a retirada da demarcação existente na bifurcação entre as Alamedas Vista Alegre e das Primaveras, Parque Vista Alegre.

LUIZ CARLOS BASTAZINI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de capa asfáltica sobre os paralelepípedos nas quadras 13 e 14 da Rua José Bonifácio, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de passarela para a passagem de pedestres sobre a Rodovia Marechal Rondon, próximo à Rua General Marcondes Salgado, Km 342+600 mts, ou onde for mais apropriado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no acesso entre o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de retenção e recuo exclusiva para motos nos semáforos de avenidas em vias arteriais e coletoras.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus na quadra 09 da Rua Floresta no sentido bairro-centro, Parque Vista Alegre.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua dos Andradas, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras na Praça dos Viajantes, defronte à EMEI Garibaldo, Jardim Santana.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua José Bastos, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de lixeiras em toda extensão da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura e, se necessário, a implantação de sinalização de solo em toda extensão da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão do Distrito Industrial III e na quadra 06 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo das guias e sarjetas defronte ao imóvel 02-70 da Rua Sebastião Theodoro de Freitas, Vila Garcia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de muro nos terrenos localizados ao lado do imóvel 06-51 da Rua Santa Maria, Vila Industrial e na quadra 01 da Rua Paulo Vidal, Cidade Jardim.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Júlio Rodrigues, Jardim Flórida.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção da Praça Myrtes Sakai Bastos Pinto, bem como a reforma do playground, Jardim Nova Esperança.

NATALINO DAVI DA SILVA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das tampas das bocas de lobo localizadas na quadra 01 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota e implantação de grades de proteção nas existentes na Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de grama em todo o canteiro central, bem como na nova rotatória existente na Avenida Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto e a manutenção das calçadas existentes ao longo das marginais da Rodovia Bauru-Iacanga no perímetro urbano.
Moção de Aplauso aos irmãos Miguel Axcar e Khalil Axcar, fundadores do projeto "Fruto Urbano", por trabalharem por cidades mais justas e com melhor qualidade de vida.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada de entulho do terreno localizado defronte ao imóvel 15-15 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ouro Verde.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da segunda via pública da Avenida Maria Ranieri, que liga a Rua Bernardino de Campos à Avenida Castelo Branco, Parque Viaduto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 09 e 10 da Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria da sinalização de solo com a pintura de faixas de pedestres, bem como a implantação de redutor de velocidade na quadra 07 da Rua Edílson Alves de Carvalho, Vila Jardim Celina.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto na quadra 10 da Rua Sidney de Freitas, Conjunto Habitacional Joaquim Guilherme de Oliveira.

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 14-44 da Rua Gustavo Maciel, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza dos terrenos e construção de calçadas nas quadras 04 a 06 da Rua Pedro Redondo Olher, Residencial Parque Granja Cecília A.
Solicita à Senhora Dirigente Regional de Ensino, Gina Sanchez, a colocação de pedriscos no estacionamento da Escola Estadual Antônio Ferreira de Menezes, localizada na quadra 09 da Rua Capitão Mário Rossi, Jardim Petrópolis.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Antônio Gobette, Vila Engler.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 09 da Rua Jorge Pimentel, defronte à Vila Vicentina, Vila Engler.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Capitão João Antônio, Vila Santo Antônio.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 16 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 04 da Rua Célio Daibem, esquina com a quadra 03 da Rua José Aiello, Centro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel 01-29 da Rua Tapajós, Vila Antártica.
Moção de Repúdio à reestruturação do Banco do Brasil, anunciada pelo seu presidente Paulo Rogério Caffarelli, nomeado por Michel Temer, que afetará negativamente a vida de milhares de funcionários e usuários bem como os serviços prestados por esta instituição financeira.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 11-05 da Rua Araújo Leite, Centro; quadras 01 das Ruas Benito José Allegro e Thomazia Inês da Conceição, Vila Nova Santa Luzia e Edmur de Araújo, Parque Residencial Jardim Araruna.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em todas as ruas do Jardim Progresso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no entorno e dentro das instalações da EMEI Jaime Bichusky, localizada na Rua Joaquim Felippe de Mello, 02-33, Jardim Godoy.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**